



FUSÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

• LISBOA, ABRIL DE 2012 •





FUSÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

• LISBOA, ABRIL DE 2012 •



Este documento apresenta o programa de fusão das duas maiores, e mais antigas, universidades de Lisboa numa nova Universidade de Lisboa.

Ele resulta de uma ponderação cuidadosa dos resultados da discussão pública do documento *Uma nova Universidade de Lisboa*, que teve lugar entre 10 de Fevereiro e 7 de Abril de 2012.

O documento é da responsabilidade dos Reitores e do Grupo de Trabalho nomeado em Julho de 2011, organizando-se em três pontos principais:

- Deliberação e documento de suporte à deliberação intitulado “A criação de uma nova Universidade a partir da fusão entre a UL e a UTL”
- Relatório da discussão pública do projecto de fusão entre a UL e a UTL
- Anexos:
 - Pareceres dos órgãos de governo das unidades orgânicas
 - Depoimentos de personalidades

A documentação principal sobre a discussão pública e o processo de fusão encontra-se disponível no sítio da internet www.ul-utl.edu.pt.

/

A CRIAÇÃO DE UMA NOVA UNIVERSIDADE
A PARTIR DA FUSÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE LISBOA E A
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

▼

DELIBERAÇÃO
DOCUMENTO DE SUPORTE À DELIBERAÇÃO



DELIBERAÇÃO

Considerando os resultados do debate público que traduzem um apoio das duas comunidades universitárias à fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa,

Considerando que, de um modo geral, as Escolas se pronunciaram favoravelmente à criação de uma nova Universidade a partir da fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, e que nenhuma Escola manifestou oposição ao projecto,

Os Conselhos Gerais deliberam:

- 1.º Aprovar o início do processo de negociação com o Governo conducente à fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, dando origem à criação de uma nova Universidade em Lisboa, nos termos e condições do documento anexo;
- 2.º Dar conhecimento público desta deliberação e solicitar aos Reitores que a enviem ao Governo para os devidos efeitos legais ;
- 3.º Mandatar os Reitores para, em conjunto com o Grupo de Trabalho nomeado em Julho de 2011, desenvolverem junto do Governo as diligências necessárias à concretização do projecto de fusão e à definição do enquadramento legal da futura Universidade;
- 4.º Promover, sob a coordenação dos Reitores e do Grupo de Trabalho, os estudos necessários à elaboração da visão estratégica, do modelo organizativo e do enquadramento estatutário da futura Universidade, nomeando três Grupos de Estudo para apoio a esta tarefa;
- 5.º Solicitar aos Reitores que mantenham as comunidades universitárias informadas do processo, estimulando o envolvimento e a participação de todos e promovendo as tomadas de decisão que se venham a revelar necessárias ao sucesso da fusão.

Lisboa, 30 de Abril de 2012



DOCUMENTO DE SUPORTE À DELIBERAÇÃO

/ 1 /

INTRODUÇÃO

/ 2 /

UMA UNIVERSIDADE DE LISBOA NO MUNDO

/ 3 /

BASES PARA A NOVA UNIVERSIDADE DE LISBOA

/ 4 /

BENEFÍCIOS E RISCOS DA FUSÃO

/ 5 /

MODELO DE ORGANIZAÇÃO E DE GOVERNO

/ 6 /

CONTRATO COM O GOVERNO E A SOCIEDADE

/ 7 /

CALENDARIZAÇÃO E PROCESSO DE CRIAÇÃO
DA NOVA UNIVERSIDADE

/ 1 /

INTRODUÇÃO

O presente documento serve de base à deliberação dos Conselhos Gerais, definindo os termos e as condições em que se aprova o início do processo de negociação com o Governo conducente à fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa.

Revê-se e actualiza-se a brochura *Uma nova Universidade de Lisboa*, à luz da análise da discussão pública que teve lugar entre 10 de Fevereiro e 7 de Abril de 2012. O documento integra textos e ideias que foram apresentados ao longo dos últimos dois meses.

O projecto de fusão representa uma decisão ambiciosa que exige uma visão de futuro e a mobilização de equipas que tracem um caminho e o percorram com transparência e pragmatismo.

Uma decisão deste tipo, que não é imposta *de fora* mas antes construída por iniciativa própria, *de dentro*, impõe que as partes envolvidas, com um desígnio comum mas com prioridades não necessariamente coincidentes, se relacionem entre si e com o exterior numa base de confiança, diálogo e participação. Trata-se de um processo que tem contado com uma importante colaboração dos docentes, investigadores, estudantes e trabalhadores não docentes das duas universidades.

É uma iniciativa que se lança com os olhos postos na necessidade de reorganizar a rede do ensino superior e de construir em Portugal universidades de investigação de nível mundial. Estamos perante um processo de mudança que demorará vários anos e que apela à clarividência e à responsabilidade dos universitários.

As escolhas devem ser feitas com base em estudos e análises, de forma gradual, acompanhadas por uma monitorização permanente e uma avaliação independente. Este método expressa o melhor do espírito universitário: a capacidade de arriscar, de abrir caminhos novos, de os percorrer através de um rigoroso planeamento, de os avaliar, e desse percurso prestar contas.

Nos seus melhores momentos, as universidades foram esse espaço de liberdade, de criação e de cooperação, que não se fecha sobre si mesmo, num discurso auto-justificativo do imobilismo, mas que se abre sobre os problemas do presente e neles se imiscui.

A fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa deve ser vista como factor de inovação do sistema de ensino superior e como elemento de esperança num tempo decisivo para Portugal. Neste sentido, é crucial que o Governo se comprometa a criar as condições indispensáveis ao sucesso deste projecto, em particular no que diz respeito à autonomia universitária e ao financiamento.

/ 2 /

UMA UNIVERSIDADE DE LISBOA NO MUNDO

Portugal precisa de universidades que sejam força de renovação, e não de inércia. Precisa ousadia das suas elites. Temos de olhar para o país e abraçar um projecto de futuro para Portugal: construir em Lisboa uma universidade de referência mundial.

A diversidade institucional deve ser encorajada. Mas Portugal tem cursos e instituições em excesso e o sistema de ensino superior é muito fragmentado. Talvez seja bastante para cumprir as metas mínimas de Bolonha, ao nível de licenciaturas. Mas não basta para conseguir presença efectiva no espaço global do ensino superior e da ciência cada vez mais competitivo, em particular na Europa e no mundo lusófono.

A proposta de criação de uma nova Universidade resulta da vontade de duas instituições centenárias de acompanhar a evolução do conhecimento na ciência, na tecnologia, nas artes e nas humanidades, e de fazer parte da contínua dinâmica de valorização das grandes universidades.

Não consideramos determinante a dimensão da nova Universidade. As grandes universidades não são necessariamente universidades grandes¹. Com cerca de 45000 estudantes, a nova Universidade terá uma dimensão média no plano europeu. O que conta, fundamentalmente, é o volume dos recursos humanos e financeiros, a qualidade dos professores e investigadores, a capacidade de atrair os melhores estudantes e de praticar investigação de excelência.

Não se trata de adicionar duas instituições, mas sim de criar uma nova universidade. A dinâmica que resultará de um processo desta magnitude terá de ser uma dinâmica de transformação. Espera-se que a nova Universidade tenha uma imagem de marca muito mais robusta, na cena internacional e nacional, com maior capacidade negocial face a poderes públicos e entidades privadas.

A complementaridade das áreas científicas das duas universidades é um factor muito importante, pois o objectivo deste projecto é a cobertura integral do leque das profissões centradas no conhecimento (de base universitária), como sucede na generalidade das universidades de referência.

*

1. Ainda assim é útil desfazer alguns equívocos sobre a dimensão reduzida das grandes universidades. Se olharmos para as primeiras dez dos “rankings”, quase todas privadas e com massivas dotações financeiras, a afirmação é verdadeira. Mas um documento apresentado durante a discussão pública revela que, depois destas, as quarenta melhores universidades norte-americanas, todas nas cem melhores do mundo, têm em média mais de 36.000 estudantes.

A razão principal para a criação de uma nova Universidade reside na possibilidade de expandir a capacidade de investigação, de potenciar a fertilização mútua entre as disciplinas, os temas de fronteira e o trabalho em equipa.

A investigação é a fonte que alimenta uma educação humanística e científica, com base nas disciplinas e nas profissões, e que liga a universidade à sociedade através de processos dinâmicos de valorização do conhecimento. *A nossa visão é a de uma universidade de investigação comprometida com o ensino e a inovação, centrada nas pessoas, que promove o mérito no quadro de uma ligação forte à sociedade portuguesa e à cidade de Lisboa.* É neste sentido que falamos de uma Universidade de Lisboa no mundo.

As melhores instituições atraem os melhores estudantes e os melhores professores e investigadores e criam as condições para que realizem a sua actividade em ambientes criativos. A sua organização deve basear-se no mérito e numa avaliação independente que permita melhorar os desempenhos individuais e colectivos, num quadro de autonomia e liberdade académica.

Para que a nova Universidade tenha condições para se projectar como uma instituição de referência no mundo é fundamental dotá-la dos necessários recursos, financeiros e humanos. É impossível ter uma presença no espaço internacional do ensino superior com níveis de financiamento muito abaixo da média europeia e com dificuldades permanentes de renovação do corpo docente e de investigadores.

Devido às políticas seguidas desde 2005/2006, o financiamento das universidades atingiu níveis mínimos que agora se situam no limiar da sobrevivência. Assim, consideramos inaceitável que, desta fusão, possa resultar um decréscimo do investimento público no ensino superior. O sucesso da fusão depende, em grande medida, da obtenção dos necessários recursos financeiros. A fusão deve ter como objectivo a melhor utilização dos recursos e não a sua diminuição.

Do mesmo modo, o pessoal docente e não docente das duas universidades está muito abaixo dos rácios-padrão previstos na lei e muitíssimo abaixo de qualquer critério internacional. O ensino superior é uma actividade de mão-de-obra intensiva e a redução do volume e qualidade dos seus recursos humanos leva inevitavelmente ao declínio do seu dinamismo.

Torna-se imprescindível um compromisso inequívoco do Governo num projecto tão importante para o progresso do país, que é impossível concretizar sem um reforço das possibilidades de actuação e dos recursos humanos e financeiros postos à disposição da nova instituição.

/ 3 /

BASES PARA A NOVA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A organização da nova Universidade deverá ter como suporte quatro bases fundamentais: investigação científica de alto nível e valorização das áreas de convergência; formação de grande qualidade e empregabilidade; responsabilidade pública na cidade e na sociedade; língua portuguesa e internacionalização.

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE ALTO NÍVEL E VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE CONVERGÊNCIA

A primeira razão para a fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa é a ciência e a inovação, particularmente tecnológica. Ciência dentro da universidade, articulada com programas de pós-graduação. Ciência virada também para fora da universidade, para a sociedade, para o empreendedorismo e para os problemas do mundo contemporâneo. O que nos move é, pois, uma universidade centrada na investigação, que estimule um cruzamento entre disciplinas, trabalhando em áreas interdisciplinares do conhecimento e em temáticas de convergência, na linha das melhores práticas internacionais.

A investigação científica de alto nível é um dos pilares das universidades modernas. É fundamental a aposta na fertilização mútua de áreas científicas. Neste sentido, deve ser encorajada a convergência entre disciplinas, com base em “comunidades de prática” que reforcem os seus laços num quadro de liberdade académica e de cooperação.

A nova Universidade promoverá formas ambiciosas de recrutamento de professores e investigadores, com total abertura internacional, combatendo a endogamia crónica, mas sem coarctar a capacidade de contratação dos melhores que se formam no seu seio. Uma atenção especial será concedida ao enquadramento dos jovens investigadores, criando condições que permitam o desenvolvimento das suas carreiras. Em grande parte, o sucesso da nova universidade dependerá do que vier a ser realizado neste domínio.

FORMAÇÃO DE GRANDE QUALIDADE E EMPREGABILIDADE

Uma segunda e decisiva razão para ligar as duas universidades é a criação de um espaço aberto que favoreça a mobilidade dos estudantes e novas práticas de formação universitária. São necessários modelos que promovam a aprendizagem autónoma, a individualização dos percursos, a valorização do estudo, a ligação do formal e do informal, uma lógica modular, o recurso às redes de comunicação e a novos espaços de aprendizagem. A nova Universidade só terá razão de ser se conseguir alterar modelos ultrapassados de organização de cursos e métodos de ensino.

Não basta assegurar uma formação no interior das áreas disciplinares. É necessário abrir as portas a aprendizagens que juntem áreas distintas e complementares, procurando desenvolver aptidões para o exercício de profissões baseadas no conhecimento. A nova Universidade deve afirmar-se na ligação entre as Ciências da Vida e as Engenharias, entre

as Ciências e as Artes e Humanidades, entre o Direito e a Economia e as Ciências Sociais, entre as Tecnologias e a Filosofia, nas Ciências da Terra, do Espaço e da Vida, ou em áreas tão cruciais do nosso tempo como o Ambiente, o Clima, a Energia e o Território.

Mantendo um compromisso com o desígnio nacional de qualificação superior, é importante compreender que o elemento decisivo é a qualidade e a relevância social das formações. A percepção da sociedade portuguesa de que estão a ser atribuídos diplomas sem préstimo ou valor no mercado de trabalho afecta gravemente o prestígio e a credibilidade das instituições, devendo ser contrariada sem cair num irreflectido pragmatismo das formações.

RESPONSABILIDADE PÚBLICA NA CIDADE E NA SOCIEDADE

A nova universidade terá uma grande centralidade na cidade em que se insere, projectando Lisboa como uma das grandes capitais europeias da cultura e do conhecimento, pólo de atracção de talentos de todo o mundo.

A valorização social e económica do conhecimento e, em particular, a transferência de tecnologia e um forte crescimento do licenciamento de tecnologias são importantes orientações estratégicas. A inovação constrói-se através da ligação ao tecido produtivo, hoje bem estabelecida nas principais universidades, mas também através da criação de um clima académico que permita a formação de uma atitude empreendedora nos estudantes.

A responsabilidade universitária deve ainda traduzir-se numa preocupação com o estudo dos principais problemas nacionais e o acompanhamento das políticas públicas em sectores decisivos para o futuro de Portugal (educação, saúde, justiça, economia, indústria, agricultura, entre tantos outros). As fronteiras da universidade são as fronteiras da sociedade.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERNACIONALIZAÇÃO

Portugal precisa de uma universidade no centro do espaço da língua e da cultura portuguesa e que, a partir deste espaço, consolide uma internacionalização autêntica. É impossível pensar uma Universidade de futuro sem que a internacionalização seja a sua prioridade estratégica.

Uma universidade de referência mundial em Lisboa pode desempenhar um papel decisivo na projecção da língua e da cultura portuguesas, mas a internacionalização define-se num espaço mais alargado, na Europa e no mundo, consolidando e expandindo as parcerias das duas universidades em todos os continentes.

A melhoria de cada instituição no interior das suas fronteiras ou as reformas políticas de circunstância, por meritórias que sejam, não são impulsionadoras de mudanças de fundo. Mais do que consolidar a sua posição no plano nacional, a nova Universidade pretende abraçar, com ambição, a nova realidade do ensino universitário no mundo.

/ 4 /

BENEFÍCIOS E RISCOS DA FUSÃO

A fusão deve realizar-se num quadro de mudança organizacional, que valorize as práticas e as culturas mais dinâmicas e que as dissemine no conjunto da nova Universidade, respeitando a diversidade como um valor enriquecedor.

Ao longo da discussão pública ficou claro que muitas das questões que necessitam de ser resolvidas – no ensino, na oferta formativa, na gestão, na ausência de renovação geracional, etc. – não se agravarão como consequência do processo de fusão, antes constituem problemas actuais das duas universidades.

A fusão deve ser encarada como uma oportunidade para construir soluções que respondam a necessidades prementes da Universidade, em particular no plano da gestão e do rejuvenescimento dos seus quadros.

CINCO BENEFÍCIOS POTENCIAIS DA NOVA UNIVERSIDADE

1.º Ciência – Apesar de haver algumas áreas de sobreposição, existe uma grande complementaridade entre as duas universidades o que permitirá construir um espaço amplo de produção de conhecimento e de investigação em áreas de fronteira, reforçando as dinâmicas de convergência, as iniciativas transversais e as “comunidades de prática”.

2.º Ensino - A presença, numa mesma Universidade, das principais áreas do conhecimento e da cultura permitirá articular a oferta educativa, abrindo novos percursos de formação num quadro de mobilidade de docentes e estudantes e da criação de programas conjuntos, em particular de pós-graduação. Áreas como as Ciências da Vida e da Saúde, as Ciências Económicas e Sociais, as Artes e Humanidades ou as Ciências e Tecnologias poderão sair muito reforçadas desta associação.

3.º Serviços – Espera-se que da fusão resultem ganhos na eficiência e abrangência dos serviços prestados, designadamente numa perspectiva de partilha de serviços, respondendo também a novas tarefas e missões das universidades, designadamente na gestão de ciência, no suporte à internacionalização, na transferência de tecnologia e no apoio aos estudantes e diplomados.

4.º Cidade – A fusão permitirá à nova Universidade uma presença mais activa na vida da cidade, num duplo sentido: a ligação à cidade de Lisboa e o fomento de actividades culturais, museológicas, artísticas e desportivas, bem como a melhoria da acção social; a intervenção na pólis, ilustrada por uma maior capacidade de influência social e política e pelo aumento da capacidade negocial com entidades públicas e privadas.

5.º Internacionalização - A nova Universidade, compreendendo um leque mais alargado

de saberes, poderá potenciar o lançamento de novas iniciativas de ensino e investigação que permitam uma presença mais efectiva no mundo, incluindo nos países de língua portuguesa e nos países emergentes de África, da Ásia e da América Latina.

CINCO RISCOS POSSÍVEIS DO PROCESSO DE FUSÃO

1.º Organização – O risco principal é que tudo fique na mesma, predominando culturas imobilistas e corporativas numa instituição maior, mais complexa e e por isso passível de maior burocratização. Aponta-se que se trata de uma “mega-universidade” o que traria problemas acrescidos de gestão e poucos ganhos de eficiência, embora, como se sublinhou, a dimensão real da nova universidade se aproxime das universidades “médias” das principais capitais europeias.

2.º Autonomia – Um segundo risco a ter em conta seria o de enfraquecer a autonomia, em particular a das unidades orgânicas. A liberdade académica e de organização é um dos bens que as universidades conquistaram ao longo dos séculos e que explicam a importância que têm na sociedade. A diminuição da capacidade de auto-organização seria um erro de consequências imprevisíveis.

3.º Governo – Paralelamente, alguns contributos trazidos à discussão pública, referem a necessidade de manter a coesão da Universidade e de um governo central com capacidade de decisão e acção. Nesse sentido, um risco deste processo é não encontrar o equilíbrio certo entre os princípios de autonomia, de subsidiariedade e de complementaridade. Será, por isso, necessário encontrar modelos de governação mais flexíveis e eficazes.

4.º Dispersão – Finalmente, refere-se um risco relacionado com a dispersão geográfica dos *campi* universitários, que pode dificultar a integração, a eficiência da gestão e dos procedimentos e a mobilidade de docentes e estudantes. Na realidade, esta dispersão poderá ter como contrapartida a implantação mais sólida e visível na cidade de Lisboa.

5.º Paralisia - Dada a complexidade do processo, existe o risco de se dissiparem demasiadas energias na organização interna, descuidando os objectivos estratégicos de externalização das actividades da nova Universidade. Este é o desafio que importa vencer e que exige de todos uma participação empenhada e generosa.

Certamente há outros benefícios e riscos do processo de fusão. Os exemplos que precedem procuram apenas ilustrar algumas das ideias que estiveram em discussão pública. É necessário ter consciência clara dos problemas e clarividência para os resolver.

Um processo deste tipo é longo e dinâmico. As comunidades universitárias terão diversos momentos para se pronunciarem e para definirem as estratégias mais adequadas para a nova Universidade: na fase actual de definição do programa da fusão, em sede de elaboração dos Estatutos, no período eleitoral para os membros do Conselho Geral, na eleição do Reitor, na aprovação do Plano Estratégico, etc. Este não é um projecto de grupos de trabalho restritos. Este é um projecto que tem de ser abraçado por todos: docentes, investigadores, estudantes e trabalhadores não docentes.

/ 5 /

MODELO DE ORGANIZAÇÃO E DE GOVERNO

O modelo de organização e governo é um dos aspectos centrais deste processo, que requer estudos e trabalhos preparatórios a partir de agora. O sucesso da nova Universidade dependerá de como for assegurada uma coordenação geral (identidade, imagem, comunicação, representação, decisões estratégicas, *accountability*, etc.) a par de uma forte autonomia das unidades orgânicas e da sua liberdade de iniciativa e de gestão.

Na sequência da discussão pública, reafirmam-se, no fundamental, os princípios inscritos no documento *Uma nova Universidade de Lisboa* (pp. 55-70) e que de forma sucinta se resumem.

- A Universidade é uma pessoa colectiva de direito público.
- Transmite-se para a nova Universidade a titularidade de todos os direitos e obrigações da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, de qualquer fonte e natureza.
- A Universidade integra, no momento da sua criação, as 18 unidades orgânicas actualmente existentes nas duas universidades.
- A Universidade integra também um conjunto de outros serviços e unidades existentes nas duas universidades.

ORGANIZAÇÃO E AUTONOMIA

- Na linha da tradição das duas universidades, a nova Universidade de Lisboa adopta um modelo de organização que concede uma ampla autonomia às suas unidades orgânicas, respeitando o seu nome e a sua identidade e a forma como se relacionam interna e externamente.
- A autonomia científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial das unidades orgânicas será o mais alargada possível, sem prejuízo do seu carácter diferenciado e evolutivo, respeitando os planos estratégicos da Universidade e das suas unidades, de acordo com os princípios de subsidiariedade e complementaridade.
- A Universidade pode criar unidades transversais destinadas ao reforço da coesão interna e à racionalização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos.

ÓRGÃOS DE GOVERNO

Os órgãos de governo da nova Universidade são os previstos no RJIES, assumindo-se, desde já, que haverá outros órgãos, de carácter consultivo, para reforçar a participação e a coesão da instituição, bem como para definir orientações em matérias centrais como a investigação e a inovação ou a acção social.

Estes órgãos serão constituídos de modo a consagrarem a maior representatividade possível dos diversos corpos (docentes, investigadores, estudantes e pessoal não docente), cuja participação na discussão pública tem sido tão determinante. Por outro lado, procurar-se-á um equilíbrio de representação das diferentes unidades orgânicas.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO REITOR

Tendo em conta que os diversos actos e decisões se devem realizar o mais próximo possível do trabalho académico e da vida das unidades orgânicas, os estatutos deverão prever um conjunto de cometimento de funções do Reitor nos órgãos das unidades orgânicas, devendo o Reitor proceder às necessárias delegações de competências nos Presidentes/Directores das unidades orgânicas ou nos respectivos Conselhos Científicos.

SERVIÇOS CENTRAIS

Os serviços da reitoria respondem às necessidades do conjunto da Universidade e têm por objecto as actividades de apoio ao reitor e à instituição no que respeita à concepção, coordenação e desenvolvimento de funções comuns e projectos transversais. Sempre que os órgãos de gestão da universidade ou das unidades orgânicas o entendam como conveniente, algumas actividades poderão ser realizadas no âmbito de um centro de serviços partilhados.

PATRIMÓNIO

Integram o património da Universidade bem como das suas unidades orgânicas, designadamente: a) os bens e direitos transmitidos ou que lhes estão afectos à data da criação da Universidade; b) os imóveis adquiridos ou construídos por si, mesmo que em terrenos pertencentes ao Estado. A Universidade e as unidades orgânicas administram ainda os bens do domínio público ou privado que o Estado, a Universidade ou outra pessoa colectiva pública lhes cedam, nas condições previstas na lei e nos protocolos firmados com essas entidades.

/ 6 /

CONTRATO COM O GOVERNO E A SOCIEDADE

É necessário que o poder político habilite a nova Universidade com as condições indispensáveis para a concretização de um projecto tão ambicioso e exigente. Sem uma concepção nova da autonomia das universidades, num quadro de uma rigorosa prestação de contas, será impossível governar com eficiência a nova instituição.

O compromisso dos poderes políticos é fundamental para a concretização de uma iniciativa que constitui **uma das mais importantes mudanças na história do sistema universitário português**. Para além do estabelecimento de um diálogo entre os responsáveis das duas universidades e o Governo, numa base de confiança e de compromisso mútuo, este apoio deve consubstanciar-se na celebração de um contrato plurianual de quatro anos, renovável por igual tempo, que abranja o período de criação e consolidação da nova Universidade.

Os princípios de uma autonomia reforçada devem abranger todas as dimensões da vida universitária, desde as questões da ciência, inovação e transferência de tecnologia até à capacidade de criação de cursos, em particular de pós-graduação, desde as modalidades de cooperação internacional para graus académicos conjuntos até à adopção de modalidades flexíveis de organização interdisciplinar.

Um dos aspectos centrais desta autonomia reforçada prende-se com a gestão da Universidade, designadamente nos seguintes pontos:

- A Universidade deve ser reconhecida como uma entidade pública e autónoma de ensino superior à qual está atribuído um estatuto de autonomia científica, pedagógica, cultural, estatutária, patrimonial, administrativa e financeira compatível com o princípio constitucional, devendo ser adoptados mecanismos legislativos que impeçam o seu tratamento como instituto público;
- No que respeita à gestão financeira das suas receitas próprias, a Universidade deve passar a reger-se pelo direito privado, sem prejuízo da aplicação dos princípios constitucionais respeitantes à Administração Pública;
- A Universidade deverá poder desenvolver uma gestão financeira de médio prazo e, para tal, durante o período transitório de oito anos, o referencial para efeitos de aplicação da regra de equilíbrio orçamental deverá ser o montante dos saldos apurados a 31 de Dezembro de 2012, sem prejuízo das possibilidades legais existentes para a utilização dos saldos de gerência;

- A Universidade deverá poder participar ou criar, livremente, entidades de natureza privada para facilitar a sua ligação com o tecido produtivo;
- A Universidade deve ser classificada como entidade compradora voluntária no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas;
- A Universidade deve ter competência para proceder a todas as alterações orçamentais, com excepção das que se consubstanciem em aumento da dotação global não proveniente das suas receitas próprias e das que não sejam compatíveis com a afectação de receitas consignadas.
- Deve ser clarificado o conceito de receitas próprias da Universidade, nos termos do RJIES, de forma a não comprometer a indispensável agilidade ao nível da gestão destas receitas.

Com as medidas agora propostas a Universidade ficará dotada dos instrumentos necessários a uma gestão mais eficiente dos seus recursos. Estas medidas são a base que permitirá à Universidade cumprir as obrigações que assume ao constituir-se através do presente projecto de fusão.

A autonomia que se pretende fortalecer com este compromisso, mais do que o reconhecimento de direitos constitucionalmente garantidos, formaliza a responsabilização da Universidade de melhor cumprir as obrigações que o Estado e a Sociedade lhe atribuem. Para além dos aspectos relacionados com a autonomia, tal como definido no documento *Uma nova Universidade*, é fundamental assegurar o compromisso do Governo em relação a duas matérias.

Por um lado, deverá ser assegurada a propriedade plena dos imóveis utilizados pela Universidade, sendo permitida a alienação, permuta e oneração dos mesmos, incluindo direito de superfície ou arrendamento, desde que as receitas daí decorrentes se destinem ao financiamento de actividades de ensino, investigação ou desenvolvimento.

Por outro lado, deverá haver garantias da constituição de um fundo público a favor das actividades da nova Universidade. É preciso mobilizar os antigos estudantes e o conjunto da sociedade para a constituição de um fundo público de 200 milhões de euros, no prazo de três anos. Este fundo é constituído a título permanente, podendo apenas ser utilizados os seus rendimentos.

Temos consciência de que a obtenção desta autonomia reforçada exige, como contrapartida da Universidade, a disponibilidade para um escrutínio por parte das entidades públicas e um exame periódico da sua actividade e funcionamento. A nova Universidade considera essencial esta prestação de contas, através das modalidades que o Governo entenda adequadas, desde processos de avaliação externa até dispositivos especiais de acompanhamento por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Temos consciência de que o sucesso deste projecto depende da existência de uma relação de confiança e transparência com os poderes públicos e a sociedade.

/ 7 /

CALENDARIZAÇÃO E PROCESSO DE CRIAÇÃO DA NOVA UNIVERSIDADE

Na sequência da discussão pública, revê-se o calendário e as fases propostas para a criação da nova Universidade. São datas indicativas que dependem, naturalmente, da forma como decorrer o processo e das decisões que vierem a ser tomadas pelas duas Universidades e pelo Governo:

JULHO 2011

Nomeação do Grupo de Trabalho conjunto.

AGOSTO-DEZEMBRO 2011

Realização dos estudos prévios, informação aos Senados e aprovação preliminar pelos Conselhos Gerais.

JANEIRO 2012

Elaboração do documento *Uma nova Universidade de Lisboa*.

FEVEREIRO 2012

Apresentação pelos Reitores aos Conselhos Gerais de um documento para aprovação para discussão pública.

FEVEREIRO - ABRIL 2012

Discussão pública do documento e aprovação da versão final pelos Conselhos Gerais.

MAIO - JULHO 2012

Apresentação e negociação com o Governo.

MAIO - JULHO 2012

Trabalho dos Grupos de Estudo necessário à elaboração da visão estratégica, do modelo organizativo e do enquadramento estatutário da nova Universidade.

SETEMBRO - OUTUBRO 2012

Balanço sobre o processo de negociação e aprovação final, incluindo o modelo de referência para elaboração do diploma legal e estatutos, no seio das duas Universidades e dos Conselhos Gerais.

OUTUBRO - NOVEMBRO 2012

Aprovação do decreto-lei com a criação da nova Universidade, incluindo a forma de constituição da assembleia estatutária.

NOVEMBRO - JANEIRO 2013

Redacção, aprovação e homologação dos Estatutos da nova Universidade.

FEVEREIRO - MARÇO 2013

Eleição do novo Conselho Geral.

ABRIL - MAIO 2013

Eleição e tomada de posse do novo Reitor.

/

RELATÓRIO DA
DISCUSSÃO PÚBLICA

▼

ÓRGÃOS DE GOVERNO DAS UNIDADES ORGÂNICAS
SESSÕES PÚBLICAS E CONTRIBUTOS ESCRITOS
DEPOIMENTOS DE PERSONALIDADES EXTERNAS
SÍNTESE GERAL



A discussão pública do projecto de fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa decorreu entre 10 de Fevereiro e 7 de Abril de 2012, na sequência de deliberações aprovadas pelos respectivos Conselhos Gerais.

Sem pôr em causa a legitimidade dos Conselhos Gerais, definida no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro), é evidente que um processo desta complexidade não é possível sem um amplo debate e um forte apoio das duas comunidades universitárias (professores, investigadores, estudantes e pessoal não docente).

Como se escreve na mensagem dos Reitores de 10 de Fevereiro de 2012, “o envolvimento e a participação de todos são decisivos para a concretização de uma iniciativa que procura definir um rumo de futuro para as nossas universidades”.

A discussão pública foi intensa e alargada, dentro e fora das duas universidades. É fundamental dar conta dos diversos contributos, ponderando com rigor os argumentos aduzidos e as posições tomadas. A análise do debate público é essencial para dar sentido à participação das pessoas e para construir um processo que atenda às críticas e sugestões formuladas.

É o que procuraremos fazer de seguida, em quatro secções:

- Órgãos de governo das unidades orgânicas;
- Sessões públicas e contributos escritos;
- Depoimentos de personalidades externas;
- Síntese geral.

A documentação pública está disponível no sítio da internet www.ul-utl.edu.pt

Há vários outros fóruns de debate, criados por algumas Escolas, mas que não estão acessíveis ao público em geral. Assim, limitar-nos-emos a dar conta dos contributos escritos que constam do sítio criado para o efeito, bem como das intervenções proferidas nas sessões públicas realizadas nas Reitorias e nas Escolas.



ÓRGÃOS DE GOVERNO DAS
UNIDADES ORGÂNICAS

Tal como previsto, os órgãos de governo das unidades orgânicas da UTL e da UL pronunciaram-se sobre o projecto de fusão, tendo como base o documento *Uma nova Universidade de Lisboa: Fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa*.

O conjunto das 18 unidades orgânicas manifestou-se favorável à criação da uma nova Universidade, resultante da fusão entre a UL e a UTL (apenas não se pronunciou o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da UTL).

De acordo com as respectivas regras e tradições, as unidades orgânicas da Universidade Técnica de Lisboa pronunciaram-se através de diferentes órgãos identificados nos documentos anexos (conselho de escola, presidente e conselho de gestão, etc.). No caso da Universidade de Lisboa, como também se encontra identificado, todas as posições foram assumidas pelas assembleias das unidades orgânicas.

Os Senados das duas Universidades debateram o assunto e deram parecer favorável à continuidade do processo de fusão.

No Anexo I transcrevem-se todas as posições tomadas pelos órgãos de governo das unidades orgânicas.

A Faculdade de Arquitectura (UTL) considera que “a fusão é uma realidade globalmente aceite”, chamando a atenção para aspectos que se prendem com a valorização da mobilidade, a preservação da identidade, a necessidade de uma melhor articulação no seio da nova Universidade e a importância da fase seguinte do processo.

A Faculdade de Motricidade Humana (UTL) manifesta “uma percepção positiva das possibilidades abertas pela fusão”, referindo a salvaguarda da personalidade jurídica de direito público, a garantia de financiamento, a importância da autonomia, a manutenção dos vínculos profissionais existentes, a integração e partilha de serviços e a exploração de novas possibilidades de trabalho para que o processo resulte numa vantagem para o país.

A Faculdade de Medicina Veterinária (UTL) considera que “a ideia da fusão UL-UTL numa nova universidade é muito interessante” e que “pode ser útil para o desenvolvimento estratégico, científico e pedagógico da Faculdade”, desde que sejam preservadas a identidade e a autonomia e que haja um financiamento adequado. A Faculdade considera o calendário muito apertado, defendendo a existência de um segundo momento de decisão após as negociações com o Governo e uma forte participação da academia ao longo de todo o processo.

O Instituto Superior de Agronomia (UTL) pronunciou-se através do Conselho de Escola e do Presidente e Conselho de Gestão. O Conselho de Escola “reconhece a existência de potenciais sinergias e vantagens na fusão mas entende que as mesmas terão

de ser explicitadas e concretizadas”, salvaguardando a marca e a autonomia do ISA. O Presidente e o Conselho de Gestão apoiam, “nos princípios gerais propostos, o processo de fusão das duas Universidades”, afirmando que a nova Universidade deve preservar as autonomias e reforçar os serviços partilhados, não se limitando a ser uma mera justaposição das realidades existentes.

O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (UTL) não se pronunciou.

O Instituto Superior de Economia e Gestão (UTL) expressa a defesa, com determinação, da proposta de fusão da Universidade Técnica com a Universidade de Lisboa, tendo em conta as vantagens que daí podem resultar para o sistema de ensino superior e para o país.

O Instituto Superior Técnico (UTL) pronunciou-se através de documentos do Conselho de Escola, do Presidente e Conselho de Gestão e da Assembleia de Escola. O Conselho de Escola considera que a fusão “não deve colocar em causa o nome, a marca e autonomia de que o IST goza”, recomendando que haja uma clara definição de objectivos e uma participação da academia nas várias fases do processo. O Presidente e o Conselho de Gestão consideram fundamental “a manutenção das regras e mecanismos existentes que estabelecem a autonomia do IST (...) e a manutenção da identidade institucional do IST”, considerando que se trata de condições *sine qua non* para o apoio à fusão. A Assembleia de Escola “dá parecer na generalidade favorável à preparação do processo de fusão das duas universidades e à sua negociação com o Governo”, chamando a atenção para o reforço das autonomias, a importância do nome e das identidades institucionais próprias, a participação das comunidades universitárias, a definição de formas organizativas que são se traduzam numa “mera colagem” e uma preparação cuidadosa da gestão da mudança que um processo deste tipo envolve.

A Faculdade de Belas-Artes (UL) apoia o projecto de construção de uma nova Universidade de Lisboa, considerando importante assegurar a autonomia académica, a estabilidade profissional e uma lógica de verdadeira transformação organizativa.

A Faculdade de Ciências (UL) “apoia favorável e activamente o projecto de criação de uma nova Universidade com base na fusão da UL e da UTL”, considerando fundamental manter o regime público, não haver despedimentos, incentivar simultaneamente a ciência e a formação e obter condições adequadas do Governo.

A Faculdade de Direito (UL) “manifesta o seu apoio à iniciativa de fusão das universidades”, considerando que apenas se deve “avançar no processo caso sejam reunidas as condições enumeradas no documento de trabalho para a concretização da fusão”.

A Faculdade de Farmácia (UL) apoia o projecto de construção de uma nova Universidade de Lisboa, desde que estejam garantidos os princípios de autonomia da actividade académica e de investigação e o sentido transformador que deve inspirar a fusão.

A Faculdade de Letras (UL) “deliberou apoiar a ideia de uma nova Universidade de Lisboa, nascida da fusão da UL e da UTL”.

A Faculdade de Medicina (UL) “decidiu por unanimidade apoiar o processo que poderá levar à fusão da Universidade de Lisboa e Técnica de Lisboa”.

A Faculdade de Medicina Dentária (UL) decidiu “apoiar o projecto de construção de uma nova Universidade de Lisboa”, considerando fundamental garantir a autonomia académica da actividade docente e de investigação, bem como o reforço das políticas de estabilidade profissional.

A Faculdade de Psicologia (UL) “saúda com entusiasmo e expectativa o projecto de

fusão” e “considera que a Faculdade deverá apoiar o projecto de construção de uma nova Universidade de Lisboa e participar activamente na sua concretização de forma a garantir a melhor articulação das suas linhas de orientação científica e pedagógica com o novo quadro global que este projecto de fusão anuncia”.

O Instituto de Ciências Sociais (UL) decidiu “manifestar o seu apoio ao processo de fusão das duas Universidades nos termos apresentados no documento sujeito a discussão pública”, sublinhado a sua importância para a renovação do panorama universitário português e a necessidade de manter uma forte participação pública ao longo de todas as fases do processo.

O Instituto de Educação (UL) decidiu “apoiar o projecto de construção de uma nova Universidade de Lisboa”, considerando fundamental garantir a autonomia académica da actividade docente e de investigação, o reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes e não docentes e o sentido transformador desta iniciativa.

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) “considera o processo de fusão não só uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento e racionalização do ensino universitário em Portugal como uma mais-valia importante para a cidade de Lisboa”, chamando a atenção para a necessidade de renovação do corpo docente e de investigadores e para a questão das instalações.

· SÍNTESE ·

O resumo que acaba de ser feito não substitui a leitura dos documentos transcritos no Anexo I.

Em síntese, é possível afirmar que o processo de fusão é apoiado pela quase totalidade das unidades orgânicas, regra geral através de votações por unanimidade, tendo como fundamento a necessidade de renovação das universidades, no sentido de se projectarem no plano internacional e de responderem às necessidades do país.

A perspectiva da mudança institucional, com os olhos postos no país e nas dinâmicas internacionais, é uma referência constante nos documentos aprovados. Vindo do interior de duas das universidades mais antigas, este gesto representa uma vontade genuína de transformação, marcada por uma responsabilidade perante o país em tempos que exigem coragem e visão por parte das elites universitárias. As principais questões que são levantadas, ainda que com ênfases distintas, podem ser resumidas em cinco pontos:

- 1.º A necessidade de manter o nome e a identidade das diversas Escolas, muitas com uma história que antecede a das próprias universidades;
- 2.º A indispensabilidade de preservar a autonomia das Escolas, factor essencial para sua governabilidade e desenvolvimento estratégico, sendo que vários documentos apontam para a necessidade de concretizar uma autonomia diferenciada e evolutiva;
- 3.º A importância de definir um modelo de governo eficiente, que assegure a autonomia, mas também a coesão e a visão estratégica da nova Universidade, bem como o reforço dos serviços partilhados, sobretudo para as unidades de menor dimensão;
- 4.º A vontade de encontrar formas novas de articulação, tanto no plano da investigação (áreas de fronteira, interdisciplinar, etc.) como no plano do ensino (diferenciação dos percursos de formação, mobilidade de docentes e estudantes, etc.);
- 5.º A determinação de conduzir todo este processo num quadro de mudança e de transformação, e não de mera junção de unidades de uma e de outra universidade.

Em vários pareceres refere-se a intenção de manter a nova Universidade como “pessoa colectiva de direito público” e de assegurar que, do processo de fusão, não resultem despedimentos ou uma maior precarização dos vínculos laborais, considerando que é absolutamente decisivo para o sucesso do projecto que haja uma renovação do pessoal docente e de investigação.

De um modo geral, aponta-se que o calendário proposto no documento inicial é demasiado curto e que será necessário revê-lo, promovendo uma participação intensa das comunidades académicas nas diversas fases do processo de decisão e de concretização da fusão.



SESSÕES PÚBLICAS E
CONTRIBUTOS ESCRITOS

O período oficial de discussão pública encerrou no dia 7 de Abril de 2012, mas, como é natural e desejável, continuam a decorrer debates em muitas Escolas.

Ao longo destes dois meses realizaram-se cerca de 40 sessões públicas, quase sempre com a presença de, pelo menos, um dos reitores. No total, participaram nos debates cerca de 3000 pessoas. Em muitos casos, os dois reitores estiveram juntos, o que se revelou muito positivo para reforçar um clima de confiança e de transparência que esteve sempre presente. Todos os pedidos de presença dos reitores tiveram resposta positiva. Houve várias reuniões especificamente dedicadas aos estudantes e ao pessoal não docente, realizadas nas Reitorias das Universidades.

O ambiente que se viveu na maioria das sessões foi de debate aberto, tendo sido aproveitado mais para o esclarecimento de dúvidas e de questões do que para tomadas de posição, a favor ou contra.

Neste sentido, é mais difícil resumir as sessões públicas do que os documentos aprovados, anteriormente sintetizados. Ainda assim, é possível afirmar que a maioria dos intervenientes nestas sessões, com algumas exceções, se manifestou favorável ao processo de fusão, insistindo nas mesmas condições e requisitos mencionados pelos órgãos de governo das unidades orgânicas (ver ponto anterior).

É interessante mencionar que, no decurso dos dois meses, os debates foram evoluindo, revelando um maior esclarecimento das pessoas, fruto de trocas de opinião no interior das universidades, mas também de esclarecimentos prestados na comunicação social. Este aspecto revela o dinamismo do debate e a forma como as duas comunidades universitárias se foram apropriando desta ideia, intervindo sobretudo para assegurar que ela se concretize da maneira mais adequada.

Registe-se ainda a realização de um workshop muito importante (8 de Março de 2012), por iniciativa da UTL, sobre “A fusão entre universidades: Experiências estrangeiras”. Os documentos apresentados no workshop estão disponíveis no sítio www.ul-utl.edu.pt, podendo afirmar-se que há, pelo menos, quatro aspectos nos quais houve concordância entre os diferentes especialistas que intervieram ao longo do dia:

- 1.º Os processos de fusão necessitam de muito diálogo e uma comunicação permanente com as comunidades universitárias;
- 2.º É necessário tempo para concretizar uma fusão com sucesso, mas as fases de transição não se devem prolongar por períodos demasiado longos;

- 3.º Deve haver um planeamento rigoroso das diversas fases do processo, com identificação clara das vantagens e benefícios para a ciência, para o ensino e para o governo da nova instituição;
- 4.º A questão da dimensão deve ser ponderada, sabendo-se que há instituições de dimensão muito diversa entre as melhores do mundo, em função dos seus programas e missões, mas tudo indica que a partir de 50.000 estudantes pode haver mais prejuízos do que benefícios;
- 5.º É fundamental que haja uma visão de futuro, com lideranças esclarecidas e reconhecidas pelas comunidades universitárias, capazes de promover dinâmicas de mudança num clima de confiança.

Se a participação nas sessões públicas se pode considerar muito significativa, os contributos escritos não ultrapassaram as três dezenas. É certo que houve vários outros fóruns de debate que não são aqui apresentados. É certo, também, que muitos contributos enviados não se destinavam a divulgação pública, por vontade dos seus autores.

Talvez a justificação resida no facto de um grande número de universitários ter preferido transpor as suas opiniões para os pareceres e recomendações das unidades orgânicas do que apresentá-las de moto próprio.

Todavia, é importante registar que alguns contributos são de grande qualidade e profundidade, revelando um excelente conhecimento da realidade nacional e internacional e uma grande capacidade de reflexão estratégica. Estes contributos, que procuraremos resumir brevemente nas páginas seguintes e que já se encontram, em grande parte, integrados no documento para aprovação dos Conselhos Gerais representam um acervo precioso para a fase seguinte do processo de fusão.

Com excepção de alguns grupos e individualidades, que se manifestaram contra a fusão das duas universidades, a larga maioria dos textos procura reflectir sobre o processo e levantar questões e sugestões no sentido da sua melhor concretização.

Um dos documentos apresentados define uma orientação que é útil recordar neste momento, pois traduz uma atitude partilhada em muitos contributos:

As decisões ambiciosas exigem ideais e escolhas de valores, equipas que tracem um caminho e o percorram com transparência, confiança, frontalidade, pragmatismo e espírito de prestação de contas. Por maioria de razão, uma decisão ambiciosa não imposta centralmente mas antes construída passo a passo por iniciativa própria, impõe que as várias partes envolvidas, com um desígnio comum mas com interesses, prioridades e preferências não necessariamente coincidentes, se relacionem entre si e com o exterior tendo por base esse conjunto de valores. Por outro lado, o facto de a fusão envolver, em ambas as Universidades, Unidades Orgânicas com histórias de organização, culturas científicas e dimensões muito díspares torna ainda mais necessário um projecto que aposte na diversidade organizacional e cultural como um pilar constitutivo da nova Universidade. As sugestões que aqui deixamos visam acautelar a presença destes princípios no documento final a aprovar pelos Conselhos Gerais e

nos Estatutos da nova Universidade, mas também nos processos que lhes dão origem. Estamos cientes de que a qualidade dos resultados finais e a adesão às deliberações tomadas não deixarão de reflectir a qualidade desses processos.

Ana Nunes de Almeida, João Ferrão e Luísa Schmidt

Correndo o risco de alguma simplificação, os documentos apresentados em sede de discussão pública podem ser resumidos em sete pontos principais (*nalguns casos transcrevem-se passagens dos documentos que se encontram integralmente disponíveis no sítio da internet*):

1.º VISÃO

Manifestando a sua concordância genérica com a visão apresentada no documento *Uma nova Universidade de Lisboa*, muitos contributos consideraram que ela necessita de ser aprofundada e clarificada, na perspectiva de uma universidade de investigação comprometida com o ensino e a inovação, centrada nas pessoas, que promove o mérito no quadro de uma ligação forte à sociedade portuguesa e à cidade de Lisboa.

O equilíbrio entre a investigação e o ensino, entre produção do conhecimento e formação superior dos portugueses, entre a relevância da ciência e a importância de diplomas com valor, é uma preocupação que transparece em vários textos.

Também a preocupação com o país e a necessidade de uma maior ligação entre a universidade e a sociedade surge como um dos aspectos a valorizar na criação da nova Universidade.

2.º PLANEAMENTO

Uma das falhas apontadas ao documento *Uma nova Universidade de Lisboa* é a ausência de um conjunto de dados e estudos que permitam uma decisão informada e um adequado planeamento estratégico do processo de fusão.

Nesse sentido, são feitas várias referências à necessidade de elaborar estudos sobre diversas matérias, tais como:

- Plano de viabilidade da fusão, benefícios, custos e riscos;
- Modelo de financiamento da nova Universidade;
- Definição da estrutura de governo da futura Universidade e das suas unidades orgânicas;
- Definição das vantagens no plano da ciência e da valorização social do conhecimento;
- Definição das vantagens no plano do ensino e da oferta formativa;
- Organização dos serviços centrais e dos serviços partilhados;
- Aspectos legais e contrato com o Governo;
- Etc.

3.º ESTRATÉGIA

Do ponto de vista estratégico, há duas referências sistemáticas nos contributos apresentados.

Por um lado, chama-se a atenção para o facto de a dimensão da futura Universidade poder constituir um aspecto crítico, se o assunto não for devidamente equacionado, pois

pode originar uma gestão mais complexa e problemática devido ao número de estudantes e de unidades orgânicas e à sua dispersão geográfica.

Por outro lado, a necessidade de evitar que a fusão se traduza num mero somatório ou junção das unidades orgânicas actualmente existentes nas duas universidades. Refere-se que a simples justaposição de escolas não irá, por si só, fortalecer e dar sentido à futura universidade.

Num e noutra caso, apela-se para uma lógica de transformação, e não de simples justaposição ou aglomeração que traria poucos ou nenhuns benefícios e que tenderia a acentuar os problemas, as fragilidades e os conflitos.

4.º MODELO DE GOVERNO

Um dos pontos centrais dos contributos prende-se com o modelo de governo, que deve ter uma estrutura ágil e coerente, capaz de dar respostas oportunas num ambiente em permanente mudança.

De um modo geral, defende-se a necessidade de assegurar a autonomia como factor de liberdade académica, de responsabilização e de governabilidade. Mas vários contributos insistem na necessidade de esta autonomia ser diferenciada e evolutiva, de acordo com as necessidades concretas de cada Faculdade e Instituto.

Simultaneamente, afirma-se a necessidade de assegurar as condições necessárias para um governo estratégico e integrado da Universidade, através de um centro com capacidade de iniciativa e meios de concretização. Há várias referências aos serviços partilhados e à importância que eles podem ter sobretudo para as unidades orgânicas de menor dimensão.

Os contributos consideram que é necessário encontrar formas inovadoras de cumprir os princípios de autonomia, de subsidiariedade e de complementaridade, conseguindo que do processo de fusão resulte uma valorização das realidades mais dinâmicas e inovadoras e de uma cultura institucional que as projecte para o conjunto da nova Universidade.

5.º TRANSVERSALIDADE

Um outro aspecto sistematicamente mencionado prende-se com a promoção da multidisciplinaridade e de estruturas transversais que consiga criar as dinâmicas de convergência e de trabalho em áreas de fronteira.

Há alusões frequentes à necessidade de conceber e concretizar estas unidades, dando corpo a um trabalho conjunto entre “comunidades de prática”, trabalho que muitos contributos consideram ser a chave para o sucesso da fusão.

Surgem ideias relacionadas com a organização em rede, com o desenvolvimento de “colégios” interdisciplinares e com a promoção de iniciativas estratégicas entre grupos e escolas. Refere-se a importância de criar um espaço universitário aberto e plural de modo a facilitar novas formas de ensino interdisciplinar.

Os mesmos princípios de convergência que surgem no campo da investigação estão também presentes em vários contributos que sublinham a importância de uma mudança na oferta educativa, nas práticas de ensino e de aprendizagem e na promoção de uma forte mobilidade de docentes e estudantes no seio da futura Universidade.

6.º METODOLOGIA

A quase totalidade dos contributos acentua a importância de um amplo debate e participação das comunidades universitárias na decisão e concretização do processo de fusão. Em vários casos, assinala-se que esta participação deve ser também alargada a pessoas e instituições da sociedade portuguesa, designadamente antigos estudantes e associações profissionais.

Tendo em conta que este envolvimento só pode ter lugar no quadro de uma informação rigorosa e esclarecida, regista-se a relevância de uma boa comunicação, interna e externa, que crie as melhores condições para uma ampla participação no processo de decisão e de desenvolvimento estratégico do processo.

Todos consideram que a fase de negociações com o Governo é absolutamente decisiva e que a fusão apenas deve avançar caso seja possível reunir as condições e os compromissos apresentados no documento que foi colocado em discussão pública.

De um modo geral, os contributos assinalam que o calendário previsto é muito apertado e que vai ser necessário dispor de mais tempo para amadurecer o processo, num quadro de envolvimento das comunidades universitárias e de agregação das vontades necessárias à sua plena concretização.

7.º AVALIAÇÃO

Finalmente, vários contributos consideram que é fundamental assegurar uma gestão adequada de todo o processo de fusão, a começar na análise e ponderação dos resultados do período de discussão pública e a continuar no processo de negociação com o Governo e nas decisões estratégicas que devem ser tomadas na sequência dos estudos levados a cabo.

Nesse sentido, considera-se essencial que haja uma prestação de contas ao longo de todo o processo, bem como o estabelecimento de dispositivos de acompanhamento e de avaliação (interna e externa) que vão permitindo corrigir procedimentos e criar uma dinâmica evolutiva no decurso de todo o processo.

· SÍNTESE ·

O resumo que acaba de ser feito não substitui a leitura dos documentos incluídos no site www.ul-utl.edu.pt (contributos).

Em síntese, é possível afirmar que há uma significativa adesão ao processo de fusão entre a UL e a UTL, vista como um factor de desenvolvimento e de progresso, não só para as duas universidades, mas também para o país.

Todavia, a maioria dos contributos sublinha a necessidade de elaborar estudos técnicos e de planeamento que permitam analisar com rigor os benefícios, os custos e os riscos de um processo nesta natureza. Muitas pessoas consideram que, no estado actual do debate, é ainda prematuro tomar decisões definitivas e, sendo favoráveis à continuidade do processo, manifestam o desejo de que haja informações e dados mais concretos e detalhados que sustentem uma posição informada e esclarecida.

Por outro lado, a quase totalidade das pessoas que intervieram no debate, tanto nas sessões públicas como nos contributos escritos, referem que o sucesso da fusão UL-UTL decorrerá, em grande parte, da efectiva participação das comunidades universitárias e de uma gestão adequada e esclarecida de um processo muito exigente e complexo.



DEPOIMENTOS DE
PERSONALIDADES EXTERNAS

No decurso destes dois meses foram realizadas dezenas de contactos com personalidades externas, em particular com antigos estudantes das duas universidades, com associações profissionais e com pessoas com intervenção pública na sociedade portuguesa.

Destes contactos resultaram importantes conselhos e opiniões, transmitidos aos Reitores ou aos membros do Grupo de Trabalho, que os procuraram integrar na visão geral da nova Universidade e na forma como todo o processo está a ser conduzido.

No Anexo II transcrevem-se alguns depoimentos que fomos autorizados a divulgar publicamente.

A leitura destes textos confirma uma adesão entusiástica à ideia da fusão entre a UL e a UTL, considerada, de um modo geral, um factor de progresso para Portugal:

De acordo com estas considerações, a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica tem, à partida, todas as condições para ser um êxito: instituições com poder semelhante mas especializações diferentes, localização próxima e um processo voluntário e participado.

(Alberto Amaral)

É esta interdependência crescente que nos mobiliza em conjunto no programa Lisboa Cidade Erasmus. Um objectivo que prosseguimos com todas as Universidades, Institutos Universitários e Politécnicos da Cidade de Lisboa e que, estou certo, a criação da nova Universidade de Lisboa, reforça.

(António Costa)

Considero uma decisão de grande visão e coragem a fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa.

(Artur Santos Silva)

Estamos, pois, perante uma boa fusão que é particularmente de saudar por ser uma das maiores inovações institucionais (se não a maior) no nosso país nas últimas décadas, não só no âmbito universitário como em geral.

(Boaventura de Sousa Santos)

Considero que o entendimento alcançado pelos responsáveis da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica com vista à criação de uma universidade resultante

da fusão daquelas duas instituições é globalmente um factor positivo para o futuro do ensino universitário em Portugal.

(Eduardo Marçal Grilo)

A iniciativa da fusão da Universidade Clássica e da Universidade Técnica de Lisboa deve ser apoiada e considerada como um projecto estratégico para a valorização do conhecimento e da investigação e para a melhor interacção entre o ensino superior e a sociedade portuguesa.

(Emílio Rui Vilar)

A anunciada fusão da Universidade Clássica com a Universidade Técnica de Lisboa, é uma grande oportunidade se for bem executada. Simultaneamente com ponderação e determinação, mas sem demasiados compromissos. Acredito firmemente que esta oportunidade não será perdida.

(Fernando Ulrich)

É de bom augúrio o processo em curso no sentido da fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa.

(Guilherme de Oliveira Martins)

Mas há uma segunda grande vantagem verdadeiramente importante nestas fusões. É que só agregando o que está separado se poderá construir, reconfigurando o que existe, um conjunto de novos departamentos e estruturas que tenham viabilidade, que tirem partido das sinergias existentes e que correspondam a caminhos antecipatórios de um futuro em que as universidades assumam um papel relevante.

(João Caraça)

Em plena discussão pública do documento “Uma nova Universidade de Lisboa”, que é o resultado de detalhados estudos prévios e de importantes análises comparativas sobre soluções seguidas noutros países, quero saudar esta iniciativa e a ambição que está subjacente à atitude das duas Universidades que se lançaram neste projecto de fusão. Trata-se de um projecto mobilizador, de quem olha o futuro sem concessões à resignação, à desistência ou, simplesmente, à rotina.

(Jorge Sampaio)

Penso que a ideia de criar uma nova Universidade de Lisboa a partir da fusão da Universidade Clássica e da Universidade Técnica é excelente pelos motivos logístico-académicos aduzidos nos documentos de suporte do processo.

(Manuel Sobrinho Simões)

É com muito entusiasmo e grande expectativa que apoio a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica, pois vejo neste processo múltiplas oportunidades de desenvolvimento.

(Maria do Carmo Fonseca)

No entanto, é importante assinalar que várias personalidades alertam para aspectos muito importantes a ter em conta no processo de fusão, dos quais se destacam os seguintes:

- Assinala-se que a fusão deve fazer-se num quadro de mudança e transformação, evitando uma mera integração ou junção de serviços administrativos e de unidades orgânicas;
- Refere-se que o processo deve promover, e não pôr em causa, o que são hoje as actividades de “excelência” que se praticam em algumas das unidades existentes, prestando atenção especial a tratar de forma diferente o que é diferente, não caindo numa lógica de uniformização;
- Explica-se que, para atingir os objectivos pretendidos, é necessário que a instituição a criar seja dotada de um modelo de governo dinâmico e inovador, fazendo repercutir no modelo de organização as opções estratégicas contidas no documento em discussão pública;
- Sugere-se que se reduza o número de alunos “pré-graduados” e que se faça uma aposta na pós-graduação, tomando como exemplo o conceito das “graduate schools” norte-americanas;
- Refere-se a necessidade de uma monitorização exaustiva e de uma avaliação, com regularidade e independência, de todo o processo.

O depoimento de Manuel Sobrinho Simões resume alguns destes pontos chamando a atenção para uma certa descontinuidade entre as razões/bases/missão/objectivos da nova Universidade, tal como se apresentam no documento, e a forma como se procederá à fusão no terreno e como se governará o processo: *Penso que o sucesso da iniciativa dependerá da solidez dos passos que forem dados no futuro imediato e a médio prazo e para que isso aconteça parece-me fundamental discutir e elaborar desde já um plano estratégico, um plano de negócios e, sobretudo, um detalhado programa de implementação da fusão em termos concretos.*

· SÍNTESE ·

É possível afirmar que a sociedade portuguesa está a olhar para este processo com muita atenção e até entusiasmo. Depois de vários anos de diagnóstico sobre a rede do ensino superior, o excesso de cursos e de instituições, esta proposta é vista como uma resposta adequada, e corajosa, que surge de dentro de duas das maiores e mais antigas universidades do país.

As palavras do Dr. Jorge Sampaio ilustram bem a posição de várias individualidades que nos deram a sua opinião:

Vejo a pretendida fusão como um factor de progresso e inovação. Precisamos, como de pão para a boca, de nos dotar, cada vez mais, de Universidades de referência internacional, capazes não só de produzir investigação de alto nível num contexto multidisciplinar, como também de garantir uma formação de grande qualidade.

Precisamos, em suma, de um renovado dinamismo que tenha, como permanente factor de inspiração, uma sólida valorização do conhecimento, a modéstia de quem arrisca, a inovação como leitmotiv, a cooperação e coordenação entre unidades orgânicas da universidade, uma constante capacidade de avaliação e, sobretudo, a exigência de qualidade e excelência que favoreçam a empregabilidade, tão decisiva hoje, dos seus estudantes.

Com as reservas, sobretudo de método e planeamento estratégico que anteriormente se identificaram, é possível afirmar que a percepção deste processo é muito positiva junto de personalidades com grande influência e prestígio na vida social, política, empresarial e académica de Portugal.

· SÍNTESE FINAL ·

Sobre as posições dos órgãos de governo das unidades orgânicas, as sessões públicas e contributos escritos e os depoimentos de personalidades externas é possível constatar:

- 1.º Do ponto de vista formal, os órgãos de governo das unidades orgânicas pronunciaram-se favoravelmente, por largo consenso, sobre a fusão entre a UL e a UTL, desde que sejam cumpridas as condições previstas no documento de suporte à deliberação do Conselho Geral;
- 2.º Do ponto de vista da discussão interna, com as excepções mencionadas, houve uma posição de princípio favorável à continuidade do processo, tendo sido identificadas várias questões que é necessário resolver do ponto de vista da realização de estudos e de um adequado planeamento e do ponto de vista do método e da participação das comunidades universitárias nos diferentes momentos do processo;
- 3.º Do ponto de vista externo, é evidente o apoio ao projecto de fusão UL-UTL, mas há importantes avisos quanto à necessidade de ele ser portador de novos modelos de organização e de governo da futura Universidade.

Ao longo destes dois meses, a discussão pública permitiu alargar o debate do círculo restrito dos reitores, conselhos gerais e senados, a quem era exigida uma primeira decisão nesta matéria, para círculos mais alargados, no interior e no exterior das duas universidades.

A ideia foi-se impondo com naturalidade. Foi muito importante que todos, independentemente das suas posições, tivessem verificado que todo o processo estava a ser conduzido de forma transparente, com uma primeira análise em sede dos Conselhos Gerais, como era obrigatório, mas logo abrindo o debate sem quaisquer restrições.

Foi igualmente muito importante, sobretudo nas sessões públicas, que os membros das duas universidades sentissem uma confiança mútua, dissipando medos que sempre surgem nestes processos. A maneira como todas as questões foram respondidas, afirmando o que já estava decidido e reconhecendo o muito que ainda falta fazer, permitiram reforçar um processo de associação que só terá êxito se consolidado na base, isto é, junto dos docentes, investigadores, estudantes e pessoal não docente.

Ao longo deste tempo, houve, naturalmente, a expressão de discordâncias, de receios e de inquietações, mas não se ouviu qualquer projecto alternativo viável ao que estava em discussão pública. Aqui e ali surgiu a defesa do *statu quo*, dificilmente compreensível no estado actual do ensino universitário e face ao conjunto de diagnósticos críticos que todos temos vindo a fazer nos últimos anos.

Num ou noutro momento, referiu-se a pertinência da fusão, mas sugeriu-se que ela devia ser alargada a todas as universidades de Lisboa, o que traria uma indesejável uniformização e homogeneização a um espaço universitário que deve ter na diversidade institucional um dos seus principais valores.

Nestes termos estão reunidas as condições para que o processo prossiga de acordo com orientações dos Conselhos Gerais, sendo que há dois pontos consensuais que resultam do debate público:

- Em primeiro lugar, a importância das negociações com o Governo e a necessidade de consagrar um enquadramento legal adequado ao sucesso de um projecto tão exigente, designadamente no que diz respeito às questões da autonomia e do financiamento;
- Em segundo lugar, a importância de uma participação activa, crítica e esclarecida das comunidades universitárias em todas as fases do processo de fusão entre a UL e a UTL.

/

ANEXOS



PARECERES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO
DAS UNIDADES ORGÂNICAS
DEPOIMENTOS DE PERSONALIDADES



**PARECERES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO
DAS UNIDADES ORGÂNICAS**

Universidade Técnica de Lisboa
Faculdade de Arquitectura

Presidente e Conselho de Gestão

1. A problemática da fusão tem vindo a ser colocada, sobretudo a nível de divulgação, nos seguintes contextos:

- Apresentação do processo e calendário por dois representantes da Equipa Coordenadora em reunião com a Presidência e representantes dos restantes órgãos da FA, incluindo directores de Departamento em final de 2012. Foram elencadas algumas questões relativas a sobreposições e apontadas as vantagens das complementaridades para desenvolvimento de projectos de formação e investigação, referindo-se exemplos concretos desta prática. Foi sugerido que os diversos órgãos e, particularmente, os departamentos promovessem a divulgação, sensibilização, interesse na identificação de questões, de modo a ter uma participação activa nas diferentes fases.
- Abordagem da problemática no âmbito da Campanha para a Eleição do Reitor, referida pelos dois candidatos na sessão de apresentação conjunta das candidaturas na FA.
- Referência à necessidade de preparação da FA para a fusão, no sentido de tirar partido das suas potencialidades, pelo Senhor Reitor da UTL, em reunião com os docentes e outros funcionários, em reunião sobre a situação financeira da FA.
- Regular distribuição da informação aos docentes, promovida pela Presidência da FA, sobre relatórios e outras informações emanadas da Reitoria.

2. Para agilizar o acesso à informação, apoiar os trabalhos dos diversos órgãos, estimular a participação, fomentar a inter-acção com outras unidades orgânicas da UTL e sustentar propostas, em Março foi criado o espaço Fusão em Discussão no Portal da FA, onde se incluem informações, opiniões, notícias e link para acesso, participação e contributos sobre o documento de trabalho em discussão pública.

3. Os recentes órgãos da FA têm vindo a equacionar o modo de introdução do tema nas respectivas agendas, para que esta acção seja concertada e inclusiva relativamente à participação dos diversos corpos.

4. O Conselho de Escola incluiu o tema em reunião ordinária de 2012-03-12, sobretudo com carácter mais informativo face aos membros cooptados externos, solicitando um especial acompanhamento e participação na construção de soluções. Foi dado especial destaque a:

- Necessidade e vantagem de a FA se articular com outras escolas da UTL, com vista a melhor rentabilidade da gestão e prestação de diversos serviços;
- A etapa que se segue é crucial para a organização dentro da UTL e das suas escolas e para análise dos cruzamentos (oferta formativa e áreas científicas) dentro da futura Universidade;
- Neste contexto, a FA equaciona potencialidades e condicionantes, de modo a valorizar a sua identidade e prestar um contributo essencial no seio da futura instituição universitária.

5. O Conselho de Coordenação (integrado pelos órgãos representativos da FA), na sua reunião de 2012-03-29, colocou o tema em agenda, concluindo:

- A fusão é uma realidade globalmente aceite;
- É necessário que a Reitoria promova uma mais eficaz articulação entre escolas da UTL, pondo ao serviço das escolas de menor dimensão, nomeadamente a FA, a experiência e os mecanismos de funcionamento que já existem noutras Escolas;
- É urgente promover a mobilidade de docentes e alunos no seio da própria UTL;
- Essencial é a etapa que a partir de agora se inicia, onde a FA confronta as suas potencialidades e condicionantes, de modo a valorizar a sua identidade e prestar um contributo essencial no seio da futura instituição universitária.

6. O Conselho de Escola está a preparar um documento de trabalho de carácter estratégico tendo em conta o enquadramento da FA no seio da Futura Universidade. Este documento será objecto de análise pelos diversos órgãos e corpos, tanto nas respectivas agendas como em Reunião de Escola e jornadas temáticas, onde está prevista a participação do Magnífico Reitor da UTL e de membros da equipa responsável pelos trabalhos relativos ao processo de fusão.

Tendo em conta a especificidade da oferta formativa e das áreas científicas da FA, que abrange as áreas da Arquitectura, do Urbanismo e do Design, desde logo se identifica uma das quatro dificuldades apontadas no documento de trabalho da Fusão, nomeadamente “sobreposições entre áreas ou departamentos, sendo inevitável o encerramento ou a extinção de alguns grupos e cursos”.

No caso da FA, identificam-se sobreposições com:

- Dentro da UTL: Instituto Superior de Agronomia; Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; Instituto Superior de Economia e Gestão; Faculdade de Motricidade Humana; Instituto Superior Técnico (onde se oferece um mestrado integrado e um doutoramento em Arquitectura, o que pode ser considerado 100% coincidente).
- Dentro da UL: Faculdade de Belas Artes; Faculdade de Ciências; Faculdade de Letras; Instituto de Geografia e Ordenamento do Território; Instituto de Ciências Sociais.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Universidade Técnica de Lisboa
Faculdade de Motricidade Humana

Presidente

A Faculdade de Motricidade Humana tem uma percepção positiva das possibilidades abertas pela fusão entre Universidades, e entende que este processo deve ser desenvolvido numa base de confiança e transparência como, de resto, tem decorrido até ao momento.

Ainda que não seja possível projectar totalmente o contorno operacional da fusão, é importante enunciar os princípios que, no entender da FMH, devem ser salvaguardados, porque estruturantes da fusão e garantia de que o processo que vai ser iniciado é reconhecidamente positivo.

A FMH vê com agrado os benefícios da fusão no que concerne à ampliação das possibilidades de sinergia científica e pedagógica, e ainda ao alargamento das possibilidades de penetração social da universidade. Neste sentido, percebemos a fusão como uma oportunidade de relançar novas ofertas a todos os níveis, com a vantagem acessória de permitir o aumento e diversificação de oferta sem necessidade de um aumento inoportuno dos custos. O aumento da massa crítica e da interação entre unidades é potenciadora de uma capacidade de captação de recursos que sustente a missão da universidade num cenário de adversidade orçamental.

A FMH vê como muito positiva a disponibilidade de um potencial de cruzamento de conhecimento que em muito transcende os limites da actual UTL. Em particular, a constituição de um cluster de Ciências da Vida, mas também a possibilidade de integração de sectores vocacionados para a Educação e Artes, em colaboração funcional mais próxima com outras unidades da actual UL. A abertura do universo da Actividade Física e do Desporto a outros olhares, técnicas e competências é percebido pela FMH como um desafio saudável e desejável, já que permite um recentramento científico desta área de reconhecido interesse social.

A análise que a FMH faz da fusão evidencia, contudo, alguns aspectos que devem ser salvaguardados como princípios indeclináveis:

- A salvaguarda da personalidade jurídica de direito público da Universidade;
- A garantia de um sistema de financiamento que assegure a conservação dos recursos humanos actuais e o desempenho integral da missão da Universidade nos domínios da formação superior, a todos os níveis;
- O direito a uma verdadeira e aprofundada autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que permita à Universidade possuir instrumentos de gestão modernos e flexíveis, adequados à natureza e características da sua missão social;

- A optimização dos recursos humanos, centros de investigação, laboratórios e outros recursos orientados para a produção de conhecimento e prestação de serviços, sem existência de despedimentos e com a manutenção dos estatutos actualmente em vigor;
- A integração de estruturas com especificidade tradicional em cada uma das Universidades, e a sua abertura a toda a Universidade, numa filosofia de partilha de serviços;
- A obrigação de exploração de novas possibilidades de integração de competências, produzindo novas ofertas da Universidade. A salvaguarda da personalidade jurídica de direito público da Universidade;
- A garantia de um sistema de financiamento que assegure a conservação dos recursos humanos actuais e o desempenho integral da missão da Universidade nos domínios da formação superior, a todos os níveis;
- O direito a uma verdadeira e aprofundada autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que permita à Universidade possuir instrumentos de gestão modernos e flexíveis, adequados à natureza e características da sua missão social;
- A optimização dos recursos humanos, centros de investigação, laboratórios e outros recursos orientados para a produção de conhecimento e prestação de serviços, sem existência de despedimentos e com a manutenção dos estatutos actualmente em vigor;
- A integração de estruturas com especificidade tradicional em cada uma das Universidades, e a sua abertura a toda a Universidade, numa filosofia de partilha de serviços;
- A obrigação de exploração de novas possibilidades de integração de competências, produzindo novas ofertas da Universidade.

A estes princípios, de carácter geral, que nos parecem dever presidir ao trabalho de implementação da fusão, a FMH vem juntar duas questões absolutamente cruciais para o seu desenvolvimento:

- O estudo de parcerias específicas que aumentem a oferta formativa de 2º e 3º ciclos, para além da oferta não conferente de grau;
- A possibilidade de expansão para as actuais instalações do Estádio Universitário de Lisboa.

Este último aspecto assume um valor estratégico decisivo, tendo em consideração as contingências actuais quanto à utilização de espaços desportivos no Jamor, a possibilidade de otimizar a formação, alargar as áreas de intervenção e fomentar parcerias dirigidas para a investigação e serviço comunitário, e suportar uma política sustentada de Desporto na universidade com uma renovação do conceito de prática desportiva na universidade, extensiva e integradora.

Em suma, a FMH reforça a percepção positiva de uma fusão entre universidades, identifica os pontos que potencialmente mais contribuirão para o desenvolvimento da Universidade, e clarifica os aspectos que, no seu entender, devem ser salvaguardados para que o processo de fusão resulte numa vantagem para o país.

Cruz Quebrada, 30 de Março de 2012

Universidade Técnica de Lisboa
Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho de Escola

O Conselho de Escola da FMV reconhece que a ideia da fusão UTL-UL numa nova universidade é muito interessante, dada a grande complementaridade das áreas do conhecimento de cada uma destas Universidades e que a sua reunião na nova universidade permitirá o reforço de colaborações e sinergias, com optimização de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Escola da FMV entende que essa fusão pode ser útil e importante para o desenvolvimento estratégico, científico e pedagógico da Faculdade desde que a sua identidade e todas as vertentes da sua autonomia sejam preservadas e que seja assegurado um financiamento adequado para a prossecução dos seus objectivos, nomeadamente a qualidade do ensino da medicina veterinária, internacionalmente reconhecida pelas instâncias europeias, e cujas necessidades materiais e humanas são manifestamente elevadas.

O Conselho de Escola da FMV concorda com a maioria das metas sugeridas, julgando contudo que o calendário proposto para a realização dos diversos passos do processo proposto é de difícil exequibilidade temporal. Considera que, para além da primeira decisão sobre o processo de fusão UTL-UL, o calendário deve contemplar um segundo momento de decisão, quando estiverem mais detalhadas as consequências desse ato para as diversas escolas da UTL e UL, em função da definição do modelo de organização/governança da nova universidade e de um acordo com a tutela que garanta a concessão das condições essenciais para o seu êxito.

O Conselho de Escola da FMV sugere ainda que seja mantida uma estreita comunicação entre os grupos de trabalho, as Escolas e a academia ao longo de todo o processo e que o modelo de governação encontrado assegure a presença de todas as Unidades Orgânicas nos Órgãos colectivos de decisão da futura Universidade.

Lisboa, 30 de Março de 2012

Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior de Agronomia

Conselho de Escola

O Conselho de Escola do ISA apreciou a documentação que lhe foi presente e os Conselheiros desenvolveram e participaram em iniciativas destinadas à discussão e esclarecimento do tema, nomeadamente as que foram desenvolvidas no âmbito da Assembleia de Escola.

Mais teve lugar a apresentação ao Conselho de Escola da posição do presidente do ISA, tendo havido ocasião para serem consideradas as posições expressas na Assembleia de Escola entretanto reunida.

Nesse quadro o Conselho de Escola reconhece a existência de potenciais sinergias e vantagens na fusão em causa mas entende que as mesmas terão de ser explicitadas e concretizadas através de um processo transparente e formal que defina objectivos e que evidencie ser possível a obtenção de uma Universidade de referência no panorama internacional.

O Conselho de Escola do ISA entende que esse processo deverá salvaguardar a marca e a autonomia de que o ISA desfruta actualmente, no quadro da sua Missão, da sua Reflexão Estratégica e dos seus Estatutos.

O Conselho de Escola do ISA recomenda pois ao presidente do ISA e ao Conselho de Gestão a adopção de uma posição alinhada com a presente Resolução e a defesa activa e intransigente de um processo interactivo com a comunidade do ISA e com a Sociedade.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Presidente e Conselho de Gestão

1. O Conselho de Gestão do Instituto Superior de Agronomia tem reflectido sobre o processo de fusão da UTL e UL, tendo debatido o texto que está em consulta pública, promovendo, nas suas possibilidades, o debate nos vários corpos do ISA, procurando sentir o posicionamento da escola face a este processo.

O Conselho de Gestão do ISA apoia, nos princípios gerais propostos, o processo de fusão das duas Universidades por um conjunto de razões:

- As universidades portuguesas em geral e a UTL e UL em particular necessitam de ganhar massa crítica científica e pedagógica, sendo impossível manter o nosso país fora dos ranking das principais universidades europeias e mundiais, depois do esforço científico notável feito pelo país nos últimos 15 anos; se é verdade que as nossas Unidades de Investigação cresceram e melhoraram, esse facto não tem uma tradução prática no lugar que as Universidades portuguesas ocupam no contexto internacional;

- As universidades portuguesas têm perdido sistematicamente poder negocial, que se tornou mais grave nos últimos 7 anos; torna-se difícil às Universidades poderem cumprir a sua missão, estatutariamente definida a partir de legislação que o próprio governo produziu, que conduziu a que as Universidades assumissem, de forma aprofundada, um papel reforçado na sociedade; uma Universidade com a dimensão das actuais UTL e UL deverá ter, espera-se, uma capacidade negocial reforçada e poderá vir a ser um parceiro incontornável na definição da política científica e de ensino universitário por parte do governo;
- Existem na nossa sociedade e, portanto, também na organização das universidades, perdas de escala e custos de externalidade que uma sociedade moderna e evoluída não pode tolerar: a duplicação de serviços (veja-se a acção social escolar) a falta de serviços partilhados (gabinete jurídico especializado a funcionar de forma transversal) e muitos outros aspectos organizativos, deverão ganhar em eficiência e em eficácia com o processo de fusão das universidades; estamos convictos que estes processos realizam-se de forma mais racional em época de crise económica e financeira, como a que vivemos actualmente em Portugal;
- Os constrangimentos financeiros e legislativos a que as Universidades estão crescentemente sujeitas têm tido como consequência uma orientação e uma gestão de curto prazo, penalizando a verdadeira missão da Universidade e conduzindo-a a esforços de mera sobrevivência; as alterações organizacionais e o acréscimo de eficiência e de poder negocial que se espera resulte de um processo de fusão poderá ajudar a recen-trar prioridades na nova Universidade, reforçando a aposta na qualidade do ensino e investigação e no papel da Universidade enquanto estrutura fundamental para o desenvolvimento económico e social do país.

2. O ISA é uma escola centenária, com uma história marcante no ensino e produção científica nas suas áreas, tendo ganho uma identidade própria que importa preservar. Apesar desta fusão não apresentar nenhuma sobreposição significativa nas áreas científicas e de cursos ministrados nas diferentes Unidades Orgânicas das duas Universidades, tem claramente uma cultura de trabalho e de governança diferente. A UTL sempre se caracterizou pelas suas Unidades possuírem uma grande autonomia face à própria Universidade. Essa autonomia, estamos certos, forneceu os instrumentos para que estas unidades pudessem crescer do ponto de vista científico e pedagógico, ensaiando novos modelos ou abrindo as suas portas à oferta a novas formações educativas. Muito do sucesso e da vitalidade da UTL e das suas escolas deve-se ao grau de autonomia de que sempre disfrutaram: autonomia Científica, e Pedagógica, autonomia Administrativa e Financeira e autonomia Patrimonial. A existência destas autonomias permitiu sempre que as escolas da UTL pudessem definir as suas grandes linhas estratégicas, sendo responsáveis pela realização dos seus diferentes graus de ensino e podendo definir políticas específicas ao nível científico e pedagógico.

A cultura de autonomia das Escolas da UTL é hoje um bem adquirido e, em geral, considerado precioso. A excelência educativa tem sido prosseguida no ISA na base da sua autonomia tendo, em contrapartida, a responsabilidade de apresentar os resultados ao nível

da Universidade Técnica de Lisboa e da sociedade onde está inserido. O ISA tem prosseguido do um caminho de evolução consistente do ponto de vista científico e pedagógico, e também organizacional. Somos hoje uma escola moderna e actuante no tecido empresarial onde nos situamos, temos acções históricas e actuais nos países de língua portuguesa e temos evoluído muito na participação científica em parcerias internacionais. Uma escola de reduzida dimensão, consegue dar resposta aos seus próprios desafios porque assenta o seu funcionamento numa grande autonomia aos seus diferentes níveis.

No entanto, é consensual que o modelo de escola pequena, apesar da sua autonomia, tem dificuldades crescentes num meio muito competitivo e global. A inserção numa organização de maior dimensão é saudável e aparece num momento que historicamente a favorece.

3. Do ponto de vista do Conselho de Gestão do ISA, a nova Universidade deverá respeitar um conjunto de requisitos para poder ter sucesso. Esses requisitos são também fundamentais para o ISA e, portanto, deverão ser a base de onde será criada a nova Universidade:

- A nova universidade não deverá ser uma simples junção das já existentes, sem que se sinta qualquer alteração organizativa, científica e administrativa; tal como o texto do grupo de trabalho refere, não defendemos a fusão para pertencermos a uma universidade maior, sem qualquer consequência;
- A nova universidade deverá preservar a autonomia das suas unidades definindo, no entanto, os serviços comuns das universidades e aprofundando os serviços partilhados: se a governança não muda significativamente, o modelo administrativo deve ser significativamente alterado; no equilíbrio entre a manutenção de uma forte autonomia e um novo modelo de administração das próprias escolas estará, por certo, o maior desafio para a nova universidade;
- Defendemos um novo modelo de financiamento para as universidades e, em particular, a nova universidade deverá ter meios financeiros próprios a negociar com o governo; o exemplo do *matching funds* proposto no texto base é, por si só, um desafio que pode ser muito importante e inovador no contexto português, que obrigará a criar novas formas de interacção com a sociedade.

4. O Conselho de Gestão do ISA, reconhece e apoia a linha estratégica definida pelo Conselho de Escola de apoio ao processo de fusão. Este acordo de princípio vai obrigar, a partir de agora, a uma maior participação da escola, a um debate mais aprofundado e um estudo mais fino sobre todas as modalidades de evolução possíveis. O ISA estará mobilizado para encontrar as melhores soluções para esta nova realidade, procurando jogar e evencer um desafio que se mostra aliciente e que, estamos certos, fortalecerá o ISA, a UTL e garantirá à futura Universidade um papel de relevo na sociedade portuguesa.

Lisboa, 5 de Abril de 2012

Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aguarda-se a tomada de posição dos órgãos de governo do ISCSP.

Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior de Economia e Gestão

Conselho de Escola

Tendo em consideração:

1. Que o Presidente do ISEG teve a oportunidade de apresentar a sua posição, bem como o ponto da situação relativo ao processo em curso e ao cronograma referido na página 74 do UNUL.

2. Que o Conselho de Escola do ISEG:

2.1. Na sua reunião de 11 de Abril de 2012 apreciou o documento base do processo de fusão, o documento de trabalho de Janeiro de 2012 – Uma Nova Universidade de Lisboa (doravante designada UNUL e a Universidade NUL), bem como o documento preparado pelo Presidente do ISEG, e restante documentação (pareceres e comentários) disponíveis no sítio da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

2.2. Considera como documento de base o da UNUL, pelo que o presente parecer debruça-se exclusivamente sobre as propostas nele contidas.

2.3. Considera o referido documento como o primeiro sobre tão complexo processo.

2.4. Reconhece as potencialidades da fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa (UTL) e a Universidade Clássica de Lisboa (UCL), nomeadamente pela:

- a) Complementaridade existente entre as áreas científicas dominantes nas suas várias unidades orgânicas
- b) Não sobreposição de matérias tratadas pelas várias áreas orgânicas, ou, quando existem, como refere a Faculdade de Arquitectura, não serem significativas
- c) Manutenção, e até melhoria, dos níveis de autonomia.

2.5. Considera que a decisão sobre uma eventual fusão deve ser alicerçada num bom diagnóstico da situação presente em ambas as universidades, e dos benefícios e custos associados a essa decisão. A decisão final deverá resultar de um processo, temporalmente delimitado, mas que permita uma efectiva participação das comunidades académicas das duas instituições.

2.6. Tomou conhecimento que a UNUL encontra-se estruturada em três capítulos:

A justificação para uma nova universidade.

- a) Necessidade de Universidades de referência no plano mundial.
- b) Necessidade de expandir a capacidade de investigação.
- c) Promover a pluri-disciplinaridade e multidisciplinaridade.
- d) Promover a mobilidade de estudantes na UNUL.

As bases da Nova Universidade e o seu posicionamento nacional e internacional

- a) Objectivos estratégicos:
 - i. Investigação Científica de Alto Nível
 - ii. Formação de Grande Qualidade e Empregabilidade
 - iii. Responsabilidade Pública na Cidade e na Sociedade
 - iv. Maior e melhor internacionalização

O modelo organizacional

2.7. Identifica-se com os objectivos estratégicos enunciados de forma generalista.

2.8. Considera que o diagnóstico das duas instituições é muito limitado, apresentando-se apenas dados agregados para a UTL e UCL sobre estudantes e recursos humanos (docentes, investigadores e não docentes), nada dizendo sobre centros de investigação, publicações científicas, número de cursos pós-graduados conducentes a grau académico envolvendo mais do que uma unidade orgânica, etc.

2.9. Analisou a adequação entre os fundamentos justificativos da NUL e os objectivos estratégicos, por um lado e a criação da UNUL, por outro e discutiu em que medida é que, relativamente ao status quo (existência de duas universidades), a NUL representaria uma melhoria e foi do seguinte parecer:

2.9.1. Reconheceu que, só por si, a agregação de duas universidades não contribui para a criação de uma Universidade de referência no plano mundial, o que é confirmado pelo facto das maiores universidades (em número de alunos) não serem as melhores nos *rankings* internacionais.

2.9.2. A necessidade de se conhecer com mais pormenor e profundidade, apesar de existirem sinergias potenciais entre unidades orgânicas e entre investigadores, como é que a criação da NUL, com o formato proposto e com os admissíveis recursos colocados à sua disposição, poderá promover a “investigação científica de alto nível”.

2.9.3. Que, apesar de não existir diagnóstico, ou não ter sido divulgado, é do conhecimento geral, que ao nível da UTL são muitíssimo escassos os projectos académicos, ou outros, que envolvam várias docentes de diferentes unidades orgânicas desta universidade. Neste contexto, há que explicitar com algum pormenor, como é que os

objectivos de multidisciplinaridade e transdisciplinaridade poderão ser alcançados, sendo que não há nenhuma instituição formal ou informal na NUL que assegure uma transversalidade do conhecimento.

2.9.4. A mobilidade de estudantes existente hoje na UTL é muito reduzida, em parte pela inexistência de um campus que agregue a maioria das suas unidades orgânicas, sendo, face à situação que o País atravessa, reduzidas as perspectivas que esta situação se altere, pelo que é recomendável uma maior e mais objetivo desenvolvimento deste tema.

2.9.5. Não tem grandes objeções ao modelo organizacional proposto, que segue, em linhas gerais, o previsto no RJIES, e nos estatutos das duas universidades, mas não quer deixar de registar, com preocupação:

2.9.5.1. Que o conselho geral (com 14 elementos) não terá nunca os representantes de todas as unidades orgânicas (18), e que este mesmo conselho geral tem competências para extinguir ou fundir unidades orgânicas.

2.9.5.2. Que o método de eleição do senado está omissivo.

Face ao documento apresentado e às considerações produzidas, o Conselho de Escola do ISEG:

1. Reconhece a existência de potenciais vantagens numa fusão da UTL-UL, mas considera que é necessária uma maior clarificação do projeto concreto de fusão e uma maior participação nas duas academias antes de uma decisão final que, não se opondo à continuação do projeto, reserva a sua posição final para quando lhe forem facultados os estudos que vão ser desenvolvidos a partir de agora.

2. Considera que o cronograma proposto para o processo de eventual fusão das duas Universidades é muito apertado e deveria ser estendido.

3. É de opinião que o UNUL, necessita de ser melhorado e revisto, com as contribuições entretanto surgidas, incluindo, nomeadamente, um diagnóstico mais exaustivo da situação actual nas duas universidades.

4. Considera que a NUL não deverá ser apenas uma nova federação, mais alargada, de unidades orgânicas, mas antes uma universidade mais autónoma, menos burocrática e mais flexível na gestão, permitindo o aparecimento de uma marca mais sólida do que as actuais marcas das duas universidades a fundir.

5. Defende que, na nova proposta de fusão, deveriam estar contempladas instituições de natureza transversal (por exemplo um instituto para a cooperação com PALOP, ou um Instituto para políticas públicas, este à semelhança do que existe em algumas reputadas universidades estrangeiras).

Lisboa, 13 de Abril de 2012

Presidente

Na minha qualidade de presidente do ISEG, e como apoiante e subscritor do documento que foi colocado à discussão pública para uma eventual aprovação pelos competentes órgãos das duas universidades, não posso deixar de continuar a saudar e apoiar os esforços e iniciativas que a ideia despoletou.

A fusão de universidades em Portugal é, a meu ver, fundamental por ser um dos únicos meios que infelizmente dispomos para podermos, com uma só acção, obter vários resultados de sinal positivo: o aumento da dimensão e visibilidade internacional, a aproximação de instituições de geração de conhecimento com ganhos potenciais elevados em resultado de um bem planeado processo de fertilização cruzada, a redução de custos administrativos e de gestão que estão longe de serem o motivo para a existência de uma universidade e a sua canalização para as superiores actividades de ensino e investigação.

Acresce que, no caso em apreço, a quase ausência de sobreposições de áreas científicas entre as instituições em causa, a necessidade de melhorar o planeamento e a oferta formativa portuguesa reforçam a minha posição de partida e de apreço em relação ao caso em concreto. Por fim, tratando-se da criação de uma nova universidade, Portugal goza de condições para dar ânimo a uma desesperançada academia que vê, de há anos, perder qualidade e valor nos recursos que lhe retiram e que sem eles não vislumbra possibilidade de afirmação internacional.

Devo ainda sublinhar que este processo de fusão que se iniciou, por parte da UTL, ainda sob os auspícios do malgrado reitor professor doutor Fernando Ramôa Ribeiro, continua agora, com renovada frescura sob a orientação do novo reitor professor doutor António Cruz Serra. Este, conjuntamente com o reitor da UL gozam, a meu ver, de condições ímpares pelo reconhecimento e respeito mútuo que nutrem, sem sentimentos de domínio ou desconfiança, fundamentais em processos destes e que aqui estão, felizmente presentes.

Pode argumentar-se que os prazos apresentados pelo projecto são apertados para o levar a bom porto. Mas estou convicto de que esse nunca será motivo para resultado menos positivo do processo, uma vez que, apesar de se trata de construir algo novo, não deixa de ser verdade que estão já em funcionamento as estruturas das áreas operacionais de ensino, investigação e serviço à comunidade levados a cabo pelas várias unidades orgânicas.

Por último, devo acrescentar que, independentemente da opinião a ser lavrada pelo Conselho de Escola do ISEG, já marcado para este fim, dos comentários que obtive dos colegas docentes e não docentes e estudantes, ainda não obtive sensíveis reacções manifestamente adversas. Quanto muito, algum esgar de incerteza que ninguém, contudo pode dissipar, mesmo num cenário da não alteração proposta, deixando imóvel a academia portuguesa a morrer nos braços do destino a que tem sido votada.

Pelo que expus, sou a expressar a minha defesa, com determinação, da proposta levada a público de fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a Universidade de Lisboa.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior Técnico

Conselho de Escola

O Conselho de Escola do IST tomou conhecimento da posição que, sobre esta matéria, foi tomada pelo Presidente do IST e pelo Conselho de Gestão, bem como do parecer da Assembleia de Escola e de outros contributos de órgãos, unidades e elementos da comunidade IST.

Em particular, o Conselho de Escola dá o seu acordo à posição expressa pelo Presidente do IST e pelo Conselho de Gestão, que adota como sua e anexa, reiterando considerar como condição indispensável a ser verificada no quadro de uma possível fusão da UTL e da UL, que entende dever ser objeto de análise. A fusão da UTL e da UL não deve colocar em causa o nome, a marca e a autonomia de que o IST goza atualmente, no quadro dos seus Estatutos e dos Estatutos da UTL.

Um eventual processo de fusão, pese embora todas as potencialidades que possa encerrar, não pode, em nenhuma circunstância, pôr em causa os interesses e domínios de competência e atuação do IST, no quadro da sua Missão e do seu Plano Estratégico, como Escola de referência em múltiplas vertentes, nomeadamente de Ciência, Engenharia e Tecnologia.

O Conselho de Escola do IST recomenda que, na hipótese de o Conselho Geral da UTL se mostrar favorável ao início de um processo formal de estudo do processo de fusão das duas universidades, o mesmo seja objeto de uma clara definição de objetivos, evidenciando as ações a tomar que permitam perspetivar a criação de uma universidade de referência no contexto internacional. Recomenda também que, nas várias fases do processo, sejam mantidos canais de comunicação com os órgãos das Escolas e, em geral, com a comunidade académica.

Lisboa, 29 de Março de 2012

Presidente e Conselho de Gestão

INTRODUÇÃO

Desde a sua fundação, em 1911, que o Instituto Superior Técnico tem vindo a desenvolver a sua atuação por forma a garantir a manutenção de um conjunto muito significativo de autonomias, entre as quais as autonomias científica, pedagógica, financeira, patrimonial e administrativa.

Ao longo da sua história centenária, desde o seu primeiro presidente e fundador, Alfredo Bensaúde, até à atualidade, esta tem sido umas das principais preocupações do Instituto Superior Técnico: manter e fortalecer o conjunto de autonomias indispensável para o cumprimento da sua Missão. A história do IST tem demonstrado que estas autonomias, tantas vezes ameaçadas, estão indissociavelmente ligadas à capacidade de o IST se impor como uma escola de referência a nível nacional e internacional.

QUAL É A MISSÃO DO IST?

Ao contrário do que acontece em muitas outras instituições, a missão do IST tem sido constante ao longo dos últimos 100 anos, aparecendo claramente estabelecida no Plano Estratégico quinquenal, aprovado pelo Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico em Setembro de 2010:

O IST tem como missão dotar os seus estudantes de uma sólida formação de base e de competências para melhorarem, mudarem e moldarem a Sociedade através da ciência, da tecnologia e do empreendedorismo. Esta sólida formação tem por base um ensino de excelência, fortemente exposto às actividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I), de acordo com os mais elevados padrões internacionais, envolvendo os estudantes num ambiente estimulante e global, orientado para a resolução dos desafios do Século XXI.

A Visão para o IST é a de uma das Escolas Europeias de Topo em Engenharia, Ciência, Tecnologia e Arquitetura. Este objectivo será alcançado através da captação e criação de talentos, que desenvolverão a sua actividade num ambiente global, internacional e culturalmente diverso, dotado de uma gestão eficiente, de infra-estruturas modernas e de uma cultura baseada na qualidade total, com o objectivo de maximizar, através da ciência, tecnologia e inovação, o impacto social e económico da sua comunidade global de estudantes e antigos alunos, docentes, investigadores e não docentes.

É no cumprimento da sua missão e visão que o IST sempre contribuiu, contribui e tenta continuar a contribuir para o ensino e desenvolvimento da ciência e da engenharia e para a projecção internacional de Portugal. Garantir o prosseguimento deste objetivo, seja qual for a situação conjuntural externa, sempre foi, é, e continuará a ser, a principal responsabilidade do Presidente e dos Órgãos de Gestão do IST.

No atual quadro económico e financeiro nacional, e no momento em que se discute a possibilidade de fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a Universidade de Lisboa, construindo uma nova universidade unificada na capital, o Instituto Superior Técnico, mais do que nunca, considera ser indispensável para que possa dar cumprimento à sua missão:

1. Garantir a manutenção do seu quadro de autonomia, nas suas diversas vertentes;
2. Garantir a manutenção e reforço da imagem do IST, que não deverá, em caso algum, ser diluída pela inclusão numa nova universidade de Lisboa.

Assim sendo, e uma vez que a decisão última sobre o processo de fusão das universidades é competência do Governo e dos Conselhos Gerais da Universidade Técnica de Lisboa e da Universidade de Lisboa, entende o Presidente do IST e o seu Conselho de Gestão que a sua responsabilidade primeira perante a Escola, caso o processo de fusão venha a avançar, é garantir a manutenção do conjunto mínimo de condições sem as quais o Instituto Superior Técnico verá seriamente diminuída a sua capacidade de intervenção técnica, científica, pedagógica e social, e dar cumprimento à sua Missão, Visão e Plano Estratégico. Esta responsabilidade é consubstanciada nas condições que de seguida se enumeram.

AUTONOMIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

O IST gere, na sua globalidade, um orçamento da ordem dos 100 milhões de euros, dos quais aproximadamente um terço é proveniente do Orçamento do Estado, sendo o restante proveniente de receitas próprias geradas pelos cerca de 1000 docentes e investigadores apoiados por cerca de 800 funcionários não docentes. As receitas próprias são geradas, na sua maioria, por cerca de 1000 projetos de investigação e desenvolvimento que, em regime permanente, se encontram em execução. A manutenção de total autonomia administrativa, financeira e patrimonial é essencial para que seja possível manter o presente nível de atividade.

Em particular, é imprescindível que o IST continue a manter a sua autonomia financeira, continuando a ter o seu próprio número de identificação fiscal, distinto do da Universidade, e que todas as autorizações de despesa, qualquer que seja o seu valor, dentro dos limites legais, sejam da responsabilidade do Presidente do IST ou em quem este delegar.

É também fundamental que o atual património continue a estar registado em nome do IST, não só porque só assim é respeitada a sua capacidade de gestão desse património, mas porque as estruturas de custos que suportam a execução de projetos dependem do facto do património estar registado em nome do IST. Este mesmo princípio deve ser observado para património que futuramente venha a ser integrado no IST.

Dentro dos limites impostos pela legislação em vigor, será também essencial que o IST mantenha total autonomia na definição das estratégias de contratação do seu corpo docente e de funcionário. Deverá ser também preservada a capacidade de manutenção dos mecanismos de seleção do seu corpo discente, mecanismos esses que ao longo dos anos tem permitido manter os elevados padrões de exigência e qualidade que caracterizam os alunos do IST. Os contratos de trabalho de docentes e funcionários deverão continuar a ser estabelecidos com o IST como entidade empregadora de forma a que caiba ao Instituto Superior Técnico o direito à patente nos termos do Código da Propriedade Industrial.

Dada a dimensão do IST, é essencial manter a capacidade de definir os processos, ferramentas e sistemas de suporte administrativo mais adequados para a sua atividade, sem estar vinculado à utilização de eventuais sistemas partilhados que venham a ser criados, sem prejuízo de o IST vir a disponibilizar as suas ferramentas e interfaces informáticas.

AUTONOMIA CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Os estatutos da nova universidade não podem representar um retrocesso na autonomia científica e pedagógica alcançada pelo IST, devendo necessariamente permitir que uma

Escola com a dimensão do IST, cuja atuação se pauta por níveis de exigência e dinamismo elevados, possa manter autonomia científica e pedagógica.

Considera-se essencial manter inalterada ou mesmo reforçada a cultura que tem caracterizado o IST desde a sua fundação, de ter uma forte componente de formação nas ciências de base: matemática, física e química.

A autonomia científica e pedagógica do IST consubstancia-se também no cometimento de diversas competências do Reitor, como atualmente se encontram consagrados nos estatutos da Universidade Técnica de Lisboa. É através desta figura jurídica que o IST tem capacidade para:

1. Aprovar júris de provas de doutoramento e instruir os respetivos processos administrativos;
2. Designar a presidência dos júris das provas académicas de mestrado e doutoramento;
3. Aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos e homologar o mapa de distribuição de responsabilidades;
4. Aprovar os júris das provas de agregação e instruir os respetivos processos administrativos;
5. Aprovar os júris das provas de habilitação da carreira de investigação;
6. Poder designar a presidência dos júris das provas de agregação e de habilitação da carreira de investigação.

Estes cometimentos permitiram efetuar mudanças muito profundas ao nível da tramitação administrativa de processos, transferindo para as comissões científicas de curso e para os coordenadores de curso funções que até há pouco tempo atrás estavam reservadas apenas ao Conselho Científico do IST e à Reitoria.

A questão do reforço da autonomia deve igualmente estender-se à definição de áreas para abertura de concursos, à aprovação de júris e à designação de presidentes de júris para procedimentos concursais da carreira docente e de investigação, que neste momento fazem parte das competências reservadas ao Reitor.

A reserva de competências do Reitor para a aprovação da criação e extinção de ramos do conhecimento, especialidades de áreas de formação e definição das áreas científicas e disciplinares deve igualmente ser eliminada para que o IST consiga perspetivar o seu desenvolvimento científico-pedagógico de acordo com o seu Plano Estratégico, aprovado pelos órgãos competentes. Esta eliminação de competências reservadas ao Reitor permitirá reforçar a autonomia já existente ao nível da definição dos curricula e da oferta letiva.

É indispensável o IST manter a autonomia para a sua estruturação interna em termos de unidades de ensino e de investigação e para a conceção, elaboração e aplicação de metodologias próprias para a avaliação dos docentes e dos investigadores, dos departamentos e das unidades de investigação.

A autonomia científica e pedagógica deve igualmente preservar a atual capacidade de iniciativa do IST para, de forma autónoma e em nome próprio, assinar protocolos, contratos e parcerias, e integrar redes internacionais ou consórcios com instituições de ensino, investigação ou de cariz tecnológico ou empresarial.

Estas são, essencialmente, as exigências que o IST deve apresentar e que passam, necessariamente, pela inclusão, nos estatutos da nova universidade, de autonomias diferenciadas para as unidades orgânicas de maior dimensão e capacidade organizativa, que permitam garantir a autonomia do IST na tomada de decisões de natureza científica e pedagógica.

Como forma de preservar esta autonomia no médio e longo prazo deve ser incluído um artigo nos estatutos da nova universidade que apenas permita retirar os cometimentos e competências delegadas dos estatutos por uma maioria de dois terços no Conselho Geral da nova universidade.

IMAGEM AUTÓNOMA E VISIBILIDADE EXTERNA

Ao longo do último século, e mesmo após ter sido integrado na Universidade Técnica de Lisboa, o IST tem sempre mantido uma imagem autónoma, tanto a nível nacional como internacional. Esta imagem própria e autónoma, cuja presença e visibilidade internacional tem sido consideravelmente reforçada nos últimos anos, é fundamental para que o IST possa continuar a desempenhar cabalmente a sua missão

Desta forma, é fundamental que o eventual processo de fusão não venha de forma alguma coartar ou inibir a liberdade existente de definição e uso de uma imagem autónoma e visibilidade externa própria, que inclui o nome da escola, o grafismo do seu símbolo ou símbolos adotados, assim como o conteúdo dos documentos e páginas web que produza. Inclui ainda a possibilidade de utilização de forma normalizada e uniforme, por parte de todos os seus docentes e investigadores, da designação em inglês do nome da instituição.

CONCLUSÕES

A manutenção das regras e mecanismos existentes que estabelecem a autonomia do IST no seio da UTL, acima referidos, e a manutenção da identidade institucional do IST são condições sine qua non para que o Presidente do IST e o Conselho de Gestão considere viável iniciar o processo de análise detalhada que conduzirá, eventualmente, à fusão das universidades.

Uma vez que esta garantia só poderá ser dada após aprovação do texto final dos estatutos da nova universidade e colocação em prática dos mecanismos de gestão, é essencial que seja preservada a possibilidade de o IST não vir a integrar a nova universidade, caso se verifique uma diminuição destas autonomias. Esta possibilidade deverá ser acautelada não só usando os mecanismos previstos no RJIES, mas também assegurando garantias explícitas na legislação que vier a ser aprovada.

Neste sentido, deverá ser garantido que os estatutos da nova universidade contenham norma idêntica à atualmente constante do artigo 10.º dos Estatutos da UTL, a saber:

A UTL, ou qualquer das suas unidades orgânicas, poderão, por decisão do Conselho Geral, ou do respectivo Conselho de Unidade Orgânica, propor ao Ministro da tutela, nos termos da lei, a adoção de uma natureza jurídica diversa da que se encontra consagrada nestes Estatutos.

Lisboa, 29 de Março de 2012

Assembleia de Escola (órgão consultivo)

A Assembleia de Escola (AE) do IST criou uma Comissão Temporária para Acompanhamento do Processo de Fusão. Esta comissão, tendo recolhido as contribuições constantes do sítio criado para o efeito no IST (utlul.ist.utl.pt) e do sítio criado pelas duas universidades (<http://www.ul-utl.edu.pt/>), identificou um conjunto de questões a serem discutidas e votadas pelo Plenário da Assembleia de Escola. Na reunião do dia 26 de Março, a AE aprovou um conjunto de pontos na especialidade e um parecer na generalidade que estão traduzidos no presente parecer.

Parecer

A AE entende que a autonomia do IST é fundamental para que a escola mantenha e reforce a sua afirmação no contexto nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento do país. Assim, o processo de fusão só se deverá concretizar se ficar assegurado que nenhuma das vertentes da autonomia de que atualmente o IST dispõe é reduzida ou coartada. É essencial que os estatutos da “nova Universidade de Lisboa” assegurem que essa autonomia não será posta em causa e que não restrinjam a opção de saída por cisão, nos termos da lei vigente. Considerando que o atual nível de autonomia é insuficiente para que a escola desenvolva totalmente o seu potencial, a AE entende que no processo fusão se deverá procurar reforçar as autonomias, tanto do IST como da “nova Universidade de Lisboa”.

O IST é uma escola centenária cujo nome é amplamente conhecido na sociedade portuguesa e reconhecido entre os seus pares a nível internacional, pelo que o processo de fusão deverá preservar esta sua identidade e a marca IST ou Técnico por que é conhecida. Por outro lado, a concretização do processo de fusão, em que duas universidades se transformam numa só, será necessário escolher a designação da “nova Universidade de Lisboa”, devendo esta escolha ser objeto de debate e de procura de consenso.

É essencial aprofundar e clarificar os objetivos que se pretende alcançar e que, desta forma, se contribua para a compreensão das finalidades do processo de fusão por parte da comunidade académica. O processo terá implicações aos diversos níveis – sistema de ensino superior, universidade, escolas e suas unidades orgânicas (designadamente dentro do IST) e diferentes corpos da comunidade académica – que deverão ser objeto de análise. Os riscos e oportunidades que o processo comporta deverão ser identificados e ter lugar uma análise de custo-benefício, avaliando-se se a fusão é o modo mais eficaz de atingir os objetivos pretendidos.

O processo envolverá vários passos e tarefas a realizar para a sua concretização e para preparar os momentos de decisão. À comunidade académica deverá ser disponibilizada informação regular sobre os passos dados e a dar, assim como sobre as consequências para o dia-a-dia dos diferentes corpos que a compõem, de forma a poder acompanhar o seu desenvolvimento e formar opinião.

Durante cada fase do processo, dever-se-á reunir, listar e divulgar os necessários elementos de trabalho e identificar os que haverá que reunir e preparar para as fases seguintes do processo.

Os estatutos da “nova Universidade de Lisboa” deverão prever formas organizativas que, sem prejuízo da autonomia das suas unidades orgânicas (designadamente do IST), permitam que o resultado não seja uma mera colagem, sendo de considerar as formas que têm sido propostas sob a designação de colégios. A organização da “nova Universidade de Lisboa” deverá constituir uma oportunidade para reforçar a capacidade dos seus serviços e de valorizar o papel do pessoal não docente, incluindo o desenvolvimento de projetos, e reforçar a sua formação, tendo em vista as novas funções na nova organização. A organização da nova instituição deverá igualmente prever formas de promover a mobilidade de estudantes, o seu acesso à Ação Social Escolar e ao desporto, melhorando as condições de que beneficia atualmente a população estudantil do IST.

A decisão sobre a fusão deverá contemplar dois momentos cruciais: a decisão preliminar de avançar com a preparação da fusão, tendo por base a consideração de que a fusão é um processo potencialmente positivo; a decisão definitiva, após um processo de preparação, de planeamento e de negociação com o Governo, em que se avaliem as condições para uma fusão com sucesso e se assegure que as condições previamente definidas estão reunidas. O sucesso da fusão requer um trabalho de preparação que não pode ser escamoteado e que o calendário não deverá constranger, antes permitir.

Este é um processo que requer uma constante preocupação com o envolvimento da comunidade académica, como condição necessária para o seu sucesso. Assim, entre os dois momentos de decisão deverá haver informação regular e oportunidade de participação da comunidade académica das duas universidades. Sendo naturais as inquietações quanto aos efeitos do processo, os diferentes corpos deverão ser ouvidos relativamente às questões que mais diretamente os afeta e às soluções a adotar nesses domínios. Em particular, enquanto estruturas organizadas, as Associações de Estudantes deverão ser ouvidas, em aspetos como a Ação Social Escolar, a mobilidade interna e externa, o desporto e o atendimento aos estudantes.

O processo de fusão estender-se-á para além do momento formal da fusão, traduzido pela publicação de um decreto-lei, e das disposições transitórias que venham a ser consagradas. A gestão da mudança deverá ser devidamente preparada e, não podendo ser antecipadas todas questões que possam surgir, deverão ser criadas condições organizacionais para acompanhar o processo. É fundamental que sejam asseguradas as características particulares de capacidade de organização, decisão e pró-atividade da chefia e da equipa para a gestão da mudança, sem prejuízo da audição da comunidade académica.

A comunicação entre o governo da “nova Universidade de Lisboa” e a comunidade académica deverá ser uma preocupação permanente, tanto no sentido de informar a comunidade das decisões e suas motivações, de forma transparente e completa, como de alertar o governo da universidade para as dificuldades e os problemas surgidos em virtude das mudanças realizadas.

Tendo em conta as posições expressas, a Assembleia de Escola, reunida no dia 26 de Março de 2012, dá parecer na generalidade favorável à preparação do processo de fusão das duas universidades e à sua negociação com o Governo.

Lisboa, 28 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Belas-Artes

Assembleia da Faculdade

O projeto de ação apresentado no documento de trabalho Uma nova Universidade de Lisboa, relativo à fusão das atuais Universidade de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, constitui uma iniciativa que a Assembleia da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL) considera de saudar por diversas ordens de razões.

Em primeiro lugar, reconhece-se o potencial de des envolvimento da capacidade de investigação, nomeadamente nas áreas de fronteira, de interação e de complementaridade atualmente existentes nas duas universidades, de contribuição para o incremento da sua qualidade e do seu impacto, quer no domínio académico nacional e internacional, quer nos variados domínios da sociedade portuguesa.

Em segundo lugar, reconhece-se o potencial de criação de um espaço organizacional que, congregando as artes visuais, o design, a arquitectura e as ciências e teorias da arte, favoreça novas práticas de formação universitária, reforce áreas de formação existentes e incentive o alargamento da oferta formativa a novas áreas de criatividade e empregabilidade futura.

Em terceiro lugar, reconhece-se o potencial de criação de melhores condições organizacionais e políticas para o próprio desenvolvimento e sustentabilidade da universidade, para a atração de novos públicos, bem como para o reforço da relação da Universidade com a cidade de Lisboa e, em particular, com os seus agentes artísticos, as suas instituições culturais e as suas indústrias criativas.

Percebidos os potenciais benefícios – científicos, pedagógicos e organizacionais – associados ao processo de fusão e estando garantidos, na letra do projeto, os princípios (i) da autonomia académica da atividade docente e da investigação, (ii) do reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes, investigadores e não docentes das duas universidades, e (iii) do sentido transformador em que é entendida a fusão das duas universidades, a Assembleia da Faculdade considera que a FBAUL deverá:

1. Apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa, na qual as áreas artísticas assumirão obviamente um papel fundamental;
2. Equacionar, nas suas linhas estratégicas, as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, intervindo ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 23 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Ciências

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da FCUL, reunida em 14 de março de 2012, após análise e discussão do Projeto de criação de uma nova Universidade de Lisboa, com base na fusão da UL e da UTL, apresentado no documento do grupo de trabalho, considerou que este projeto constitui uma oportunidade e um desafio, do qual ressaltam, nomeadamente, as seguintes vantagens:

- Criação de massa crítica e desenvolvimento de sinergias, aproveitando a complementaridade das duas instituições;
- Consolidação da cooperação científica entre unidades de investigação, expandindo a capacidade de investigação num contexto multi e interdisciplinar;
- Desenvolvimento e concretização de modelos de ensino inovadores, possibilitando o enriquecimento da formação dos estudantes e a diversidade de oferta pedagógica;
- Melhoria da mobilidade e das condições de apoio social aos estudantes;
- Criação e consolidação de uma imagem de marca da nova Universidade, que resulte numa maior e significativa capacidade de influência política e social, bem como numa dimensão e projeção internacionais de relevo.

A Assembleia da FCUL ressalta também, como fundamentais no processo de fusão, os seguintes aspectos, que foram discutidos durante a reunião:

- O compromisso de manter o regime público para a nova Universidade;
- A premissa de que a fusão não resulte em processos de despedimento;
- A ideia de que a Universidade deve ser simultaneamente ciência e formação, e que é esse modelo que se pretende que a nova Universidade perfilhe;
- A imperiosidade de no processo de negociação com o Governo se obterem condições de gestão económico-financeiras que permitam à Universidade o pleno desenvolvimento das suas actividades de investigação e de ensino.

Foram manifestadas ainda algumas preocupações/recomendações, de entre as quais se salientam as seguintes:

- Evitar esforços para que esta fusão não fique resumida a uma simples soma das duas universidades e sim a uma mudança efectiva do paradigma;
- Procurar não só uma investigação de excelência mas também um ensino de excelência;
- Procurar superar algumas restrições que se colocam atualmente às universidades como o não rejuvenescimento do corpo docente;
- Analisar a oferta pedagógica existente e promover a sua adequada articulação.

Face ao exposto, a Assembleia da FCUL apoia favorável e ativamente o projeto de criação de uma nova Universidade com base na fusão da UL e da UTL.

Lisboa, 14 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em reunião realizada a 20 de Março de 2012, e que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Reitor e dos responsáveis pelos restantes órgãos, apreciou o desenvolvimento do processo de fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa.

Após a exposição do Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa e de um debate aprofundado, foi aprovada, por proposta do Presidente, uma deliberação em que a Assembleia:

1. Manifesta o seu apoio à iniciativa de fusão das Universidades;
2. Aprova a metodologia que tem vindo a ser seguida;
3. Saúda o Reitor da Universidade de Lisboa pela forma empenhada como tem procurado prestigiar o ensino universitário e levar a cabo este projecto;
4. Apoia, vivamente, a decisão de apenas avançar no processo caso sejam reunidas as condições enumeradas do documento de trabalho para a concretização da fusão.

O Presidente da Associação de Estudantes apresentou uma declaração, expressando as preocupações dos estudantes e os aspectos que gostariam de ver especialmente salvaguardados.

Lisboa, 20 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Farmácia

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 22 de Março de 2012 aprova a seguinte moção:

O processo de fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa está consubstanciado no documento de trabalho *Uma nova Universidade de Lisboa*.

O novo espaço a criar resulta da iniciativa das próprias no sentido de corrigir o erro histórico que esteve na génese da manutenção do sistema universitário em Lisboa: duas universidades separadas e com áreas de intervenção diferentes ao passo que em Coimbra e Porto essas áreas estão reunidas numa só Universidade.

Por si só, essa motivação constituiria justificação para um passo lógico. Mas existem outras motivações e objetivos.

A criação de um espaço alargado, em que se põem em comum as potencialidades desenvolvidas separadamente pelas duas universidades, possibilitará a passagem a uma etapa superior na capacidade de

- Investigação científica, nomeadamente em áreas de interface;
- Promoção da qualidade e do impacto da investigação, quer a nível nacional e internacional, quer nos variados domínios e sectores da sociedade portuguesa;
- Criação de um espaço que favorece a possibilidade de abertura da oferta formativa a novas áreas;
- Melhores condições organizacionais e políticas para o desenvolvimento e sustentabilidade da Universidade;
- Reforço da relação da Universidade com a cidade de Lisboa, com mútuas vantagens quer para a capital e para os seus habitantes, quer para a universidade e os seus membros.

Neste processo de fusão estão garantidos os princípios da autonomia académica da atividade docente e de investigação e o sentido transformador em que é entendida a fusão das universidades.

Por estes motivos a Assembleia do FFUL considera que a FFUL deverá:

- i) apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa,

- ii) equacionar, nas suas linhas estratégicas, as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, intervindo ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 22 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras

Assembleia da Faculdade

A Assembleia de Faculdade da FLUL, em reunião de 7 de Março de 2012, deliberou apoiar a ideia de uma nova Universidade de Lisboa, nascida da fusão da UL e da UTL.

Esta ideia enquadra-se no amplo movimento de reorganização do ensino superior europeu, em busca de dimensão, massa crítica e recursos que façam nascer “research universities” capazes de atrair estudantes e investigadores de todo o mundo.

A fusão ora proposta permitirá que, pela primeira vez em Lisboa, surja uma universidade com “a cobertura integral do leque das profissões baseadas no conhecimento (de base universitária)”, para além de propiciar parcerias de investigação e formação avançada até agora difíceis de programar e concretizar.

Como o mesmo documento sublinha, a complementaridade da UL e da UTL facilita um processo que sabemos longo, para ser seguro. A Assembleia de Faculdade da FLUL manter-se-á atenta à construção da nova Universidade de Lisboa e dar-lhe-á a colaboração que os órgãos de governo da UL entendam solicitar-lhe, no mais estrito respeito pelos interesses da FLUL.

Lisboa, 7 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Medicina

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Medicina reunida em 3 de Abril de 2012 decidiu por unanimidade apoiar o processo que poderá levar à fusão da Universidade de Lisboa e da Técnica de Lisboa. Os membros da Assembleia indicaram também a sua disponibilidade para participar activamente nesse processo, reiterando a eventual utilidade da sua experiência nas áreas científica, pedagógica e administrativa.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Medicina Dentária

Assembleia da Faculdade

O projeto de ação, apresentado no documento de trabalho, “Uma nova Universidade de Lisboa” constitui uma iniciativa que a Assembleia da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa não pode deixar de saudar.

Perspetiva-se a capacidade de criação de um espaço organizacional, com o reforço de áreas de formação existentes e o incentivo à abertura a outras possibilidades de oferta formativa, em novas áreas de empregabilidade futura.

Projeta-se ainda, a criação de melhores condições organizacionais e políticas para o próprio desenvolvimento e sustentabilidade da universidade, bem como para a atração de novos públicos.

Percebidos os potenciais benefícios associados ao processo de fusão e estando garantidos, na letra do projeto, os princípios fundamentais orientadores:

- 1) Da autonomia académica, da atividade docente e de investigação.
- 2) Do reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes das duas universidades.

Considera a Assembleia da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, que a Faculdade deve:

- a) Apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa.
- b) Equacionar as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, estando disponível para intervir ativamente nas transformações a realizar

Lisboa, 27 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Faculdade de Psicologia

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Psicologia saúda com entusiasmo e expectativa o projeto de fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa, cujas linhas gerais se encontram esboçadas no documento de trabalho Uma Nova Universidade de Lisboa.

Este projeto apresenta-se como inovador no plano das instituições nacionais, como estratégico, para a valorização e para o progresso do conhecimento e da investigação, e como mobilizador de forças e vontades no sentido de uma maior interação entre o ensino superior e a sociedade portuguesa. O projeto em debate anuncia-se com potencial de afirmação de uma Universidade de Lisboa como instituição de referência ao nível:

- a) da produção científica – a fusão permitirá novas perspectivas e múltiplas oportunidades de desenvolvimento da investigação, amplificando e solidificando as ligações existentes entre as duas instituições e favorecendo relações transversais e novos projetos interdisciplinares com potenciais impactes na qualidade da investigação produzida, na sua difusão e aplicação aos vários domínios e setores da sociedade portuguesa e na sua projeção internacional;
- b) da formação universitária – a fusão, através das dinâmicas criadas pelas suas diversificadas áreas de especialização, favorecerá a abertura a novas áreas de formação e a atração de novos públicos;
- c) organizativo e de gestão – a fusão perspectiva-se na base de um ideário que respeita os princípios da autonomia académica, nos planos da docência e da investigação, ao mesmo tempo que reclama condições políticas que garantam um modelo de governo avançado, com efetivos poderes para liderar a instituição e numa lógica de procura de um desenvolvimento sustentável da universidade.

Tendo em conta as potencialidades da proposta de fusão, a Assembleia da Faculdade de Psicologia considera que a Faculdade deverá apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa e participar ativamente na sua concretização de forma a garantir a melhor articulação das suas linhas de orientação científica e pedagógica com o novo quadro global que este projecto de fusão anuncia.

Lisboa, 29 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Instituto de Ciências Sociais

Assembleia do Instituto

Considerando:

1. O teor geral do documento «Uma nova Universidade de Lisboa», que apresenta as motivações e fundamentos do processo de fusão;
2. O processo interno de discussão, nomeadamente na reunião do Conselho Científico de 27 de março 2012, com a presença do Reitor da UL, na reunião geral de estudantes de 26 de março de 2012 e na reunião do pessoal não investigador de 29 de março de 2012;

A Assembleia do ICS, reunida a 30 de março de 2012, deliberou:

- 1) Manifestar o seu apoio ao processo de fusão das duas Universidades nos termos apresentados no documento sujeito a discussão pública. Reconhecendo que há aspetos suscetíveis de aprofundamento, melhoria e revisão, o Conselho Científico do ICS considera que não deverão subsistir dúvidas em relação à dinâmica conducente à fusão das duas Universidades, cujos efeitos se afiguram benéficos para a renovação do panorama universitário português. Espera-se, assim, que a nova Universidade constitua uma oportunidade de aprofundamento da qualidade da investigação e de ensino de alto nível, abra novas possibilidades de rejuvenescimento da academia, intensifique as ligações com a sociedade e permita o reforço da autonomia e cooperação institucionais.
- 2) Manifestar o empenho do ICS enquanto unidade orgânica da futura Universidade em potenciar as valências que tem vindo a desenvolver ao longo dos seus 50 anos de existência.
- 3) Saudar o processo de abertura e participação pública que tem vindo a ser seguido na construção da nova Universidade de Lisboa, sublinhando a importância de manter tais procedimentos, tanto na ponderação dos resultados da discussão pública, como na aprovação e homologação dos Estatutos.

Lisboa, 30 de Março de 2012

Universidade de Lisboa
Instituto de Educação

Assembleia do Instituto

O projeto de ação apresentado no documento de trabalho Uma nova Universidade de Lisboa constitui uma iniciativa que a Assembleia do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL) considera de saudar por diversas ordens de razões.

Em primeiro lugar, considera-se o potencial de desenvolvimento da capacidade de realização de investigação, nomeadamente em áreas de interface entre valências atualmente existentes nas duas universidades. A fusão cria condições para promover o incremento da qualidade e do impacto da investigação, quer no domínio académico nacional e internacional, quer no campo da sua aplicação nos variados domínios e sectores da sociedade portuguesa.

Em segundo lugar, perspectiva-se o potencial de criação de um espaço organizacional que favoreça novas práticas de formação universitária, bem como o reforço de áreas de formação existentes e o incentivo à abertura a novas possibilidades de oferta formativa em novas áreas de empregabilidade futura.

Em terceiro lugar, projeta-se a criação de melhores condições organizacionais e políticas para o próprio desenvolvimento e sustentabilidade da universidade, bem como para a atração de novos públicos. Neste plano, ainda, perspectiva-se o reforço da relação da Universidade com a cidade de Lisboa, com mútuas vantagens para a capital e para os seus habitantes e para a universidade e os seus membros.

Percebidos os potenciais benefícios – científicos, pedagógicos e organizacionais – associados ao processo de fusão e estando garantidos, na letra do projeto, os princípios (i) da autonomia académica da atividade docente e de investigação, (ii) do reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes, investigadores e não docentes das duas universidades, e (iii) do sentido transformador em que é entendida a fusão das universidades, a Assembleia do IEUL considera que o IEUL deverá:

- i) apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa, na qual a área da educação assumirá obviamente um papel fundamental;
- ii) equacionar, nas suas linhas estratégicas, as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, intervindo ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 9 Março 2012

Universidade de Lisboa
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Assembleia do Instituto

A Assembleia do IGOT-UL reunida a 26 de Março de 2012, depois da realização de uma sessão pública conduzida pelo Magnífico Reitor sobre o processo de fusão UL/UTL, aprovou a seguinte moção:

O IGOT-UL considera o processo de fusão não só uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento e racionalização do ensino universitário em Portugal como uma mais-valia importante para a cidade de Lisboa, reforçando a sua competitividade e projeção internacional. Por outro lado, será também um facilitador da cooperação entre diferentes escolas e ramos do saber, propiciando e estimulando a transdisciplinaridade. Este último aspecto é particularmente relevante para o IGOT-UL, na medida em que desde há muito os seus docentes e investigadores promovem colaborações e parcerias com as mais diversas entidades que integram a UL e a UTL. Acresce que o Território e o Ambiente – principais objetos de estudo no IGOT-UL – constituem claramente temáticas de cruzamento de saberes que a nova universidade de Lisboa terá excelentes condições para desenvolver. Outro domínio em que o IGOT-UL pode e deseja colaborar ativamente é o da afirmação do espaço lusófono, nos campos do ensino superior, da investigação e do planeamento e gestão do território. Assim, o IGOT-UL adere com entusiasmo e expectativa ao processo de fusão em curso.

Neste quadro, não podem, no entanto, deixar de ser referidas algumas inquietações que se podem converter em ameaças ao futuro do IGOT-UL caso não haja compromissos atempados e soluções adequadas. Em concreto, preocupa-nos especialmente a falta de renovação dos quadros de pessoal e as suas carências, bem como as enormes limitações das instalações que estão atribuídas ao Instituto. Quer as condições do pavilhão, onde provisoriamente funcionam as aulas e os serviços do IGOT (serviços académicos, recursos humanos, contabilidade e apoio aos órgãos de gestão), quer a dispersão pela FLUL dos gabinetes de docentes e investigadores e de alguns serviços ligados à investigação prejudicam manifestamente a competitividade e a imagem do IGOT, e mesmo da UL, e impossibilitam o desenvolvimento de novos projetos bem como respostas afirmativas a solicitações de serviços à comunidade, fazendo assim perigar a captação de novas receitas e pondo em causa o percurso de excelência da investigação no Centro de Estudos Geográficos do IGOT, reconhecido pelas entidades avaliadoras desde há longo tempo.

Lisboa, 26 de Março de 2012



DEPOIMENTOS DE PERSONALIDADES

Alberto Amaral
Presidente da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Os processos de associação de instituições tendo em vista um aumento de eficiência, uma melhoria da qualidade e/ou reforço da capacidade de competição das instituições são relativamente frequentes. Segundo Daniel Lang só na década de 1990 houve mais de 500 fusões de instituições de ensino superior.

Os trabalhos de investigação sobre fusões mostram que estas serão tanto mais fáceis quanto mais diferentes as instituições. Num extremo, haverá o caso de uma instituição forte (devido ao prestígio, à sua dimensão ou à situação financeira) que absorve – muitas vezes no que corresponde a uma quase aquisição – uma instituição mais fraca, mas com uma oferta especializada de cursos que vai diversificar a oferta da primeira. No outro extremo, haverá duas instituições com poder semelhante mas com especializações diversas e que entram numa operação de consolidação, gerando uma instituição muito mais forte. A experiência internacional parece ainda sugerir que as fusões com maior êxito ocorreram entre instituições geograficamente próximas.

A investigação mostra, também, que as fusões têm um nível de êxito surpreendente. Segundo um inquérito feito no Reino Unido, 90% dos dirigentes de instituições de ensino superior britânicas inquiridos consideraram que as fusões tinham tido êxito, enquanto no sector empresarial essa percentagem era de apenas 50%. Uma possível explicação para este comportamento será o facto de os académicos se identificarem mais facilmente com o seu campo científico do que com a instituição e o carácter muito fragmentado da empresa de ensino superior, permitindo que sejam mais flexíveis do que as empresas, o que torna os benefícios resultantes de novas formas de associação de docentes, alunos e funcionários maiores do que as obtidas pelos membros de uma empresa onde, provavelmente, a tensão das optimizações de pessoal torna os processos mais dolorosos. Segundo os especialistas Kay e Grant Harman, *international experience demonstrates that sensibly conceived and well-managed mergers, with due sensitivity being paid to cultural and human issues, can produce long-term benefits, both for individual institutions and higher education systems.*

De acordo com estas considerações, a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica tem, à partida, todas as condições para ser um êxito: instituições com poder semelhante mas especializações diferentes, localização próxima e um processo voluntário e participado.

António Costa
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Não há nada mais difícil do que duas entidades, públicas ou privadas, mas sobretudo públicas, colaborarem entre si.

Provavelmente por termos evoluído muito tardiamente de uma sociedade rural, a cultura organizacional dominante é a do minifúndio. «Mais vale pequeno, mas meu...».

Romper com esta cultura é essencial para vencermos os atavismos, que nos espartilham,

atrofiam, periferizam. Racionalizar recursos que podem ser comuns, investir no que é complementar e diferenciador, cooperar no que gera sinergia, ganhar escala que permite crescer.

Esta é a medida da ambição deste processo de fusão da Universidade Clássica e da Universidade Técnica de Lisboa.

O futuro das cidades depende da sua capacidade de se inserirem nas redes globais de cidades criativas. De serem centros de produção, difusão e intercâmbio de conhecimento.

Por isso, cada vez mais se reforça a importância das Universidades na Cidade. Mas o futuro das Universidades depende também da qualidade de vida, da centralidade, da internacionalização da Cidade.

É esta interdependência crescente que nos mobiliza em conjunto no programa Lisboa Cidade Erasmus. Um objectivo que prosseguimos com todas as Universidades, Institutos Universitários e Politécnicos da Cidade de Lisboa e que, estou certo, a criação da nova Universidade de Lisboa, reforça.

Artur Santos Silva

Presidente do Conselho Geral da Universidade de Coimbra

Considero uma decisão de grande visão e coragem a fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa.

A reorganização da oferta do Ensino Superior e da Investigação, procurando uma maior massa crítica, é altamente desejável. Assim se reforçará a capacidade para atrair melhores docentes, alunos e investigadores nacionais e estrangeiros.

Estou certo de que o sucesso na execução desta importante decisão passará a constituir uma referência para os exigentes desafios que as Universidades Portuguesas têm de saber enfrentar.

Boaventura de Sousa Santos

Director do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Nem todas as fusões entre universidades são de aplaudir. Não são de aplaudir as que se baseiam em critérios estreitos de eficiência que quase sempre redundam em despedimentos. Não são de aplaudir as que buscam subidas fáceis nos rankings internacionais e o fazem homogeneizando o que não é homogeneizável, destruindo a diversidade, desperdiçando todas as experiências e iniciativas que não cabem num modelo monolítico e monocultural adoptado. Também não são de aplaudir as fusões que visam criar megaestruturas administrativas, mais poderosas e mais distantes, com o objectivo de imunizarem a gestão contra a “perturbação” causada pela participação democrática de professores, estudantes e funcionários.

O documento que serve de base à discussão pública sobre a fusão das duas universidades é notável pela clarividência com que explicitamente se dá conta dos riscos das “más fusões” e pela determinação que mostra em os superar. Os seus objectivos são o de criar uma universidade mais sólida pela dimensão, mais coesa na sua diversidade, mais inovadora e mais

rica no plano de investigação pela colaboração interdisciplinar que permite, em suma, uma universidade mais capacitada para prestar um melhor serviço ao país.

Estamos, pois, perante uma boa fusão que é particularmente de saudar por ser uma das maiores inovações institucionais (se não a maior) no nosso país nas últimas décadas, não só no âmbito universitário como em geral.

Eduardo Marçal Grilo
Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian

Embora fosse há muito defensor de uma reestruturação e reorganização mais ampla das instituições universitárias situadas na zona da Grande Lisboa, considero que o entendimento alcançado pelos responsáveis da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica com vista à criação de uma universidade resultante da fusão daquelas duas instituições é globalmente um fator positivo para o futuro do ensino universitário em Portugal.

E considero um fator positivo pelas razões seguintes:

1. Trata-se de uma iniciativa das próprias universidades o que traduz uma vontade de mudança que é pouco vulgar nas universidades portuguesas;
2. Traduz uma vontade de potenciar as capacidades existentes tendo em vista não apenas uma maior afirmação no espaço nacional, mas também uma intervenção ao nível internacional onde as instituições universitárias portuguesas se não têm distinguido particularmente; e
3. Pode constituir uma grande oportunidade para que o País disponha de uma instituição universitária moderna e eficiente porque assenta em unidades de ensino e investigação consolidadas que pretendem, no entanto, reformular-se e adaptar-se às exigências e aos desafios de um modelo de desenvolvimento e de sociedade baseado não só nas tecnologias e nas ciências exatas e naturais, mas também nos valores das ciências humanas e da cultura.

Para que isto seja possível é, no entanto, necessário que a “fusão” entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa obedeça a alguns requisitos que considero indispensáveis para que a iniciativa tenha o êxito que se espera alcançar. Cito alguns:

- 1- A “fusão” não pode traduzir-se por uma mera integração numa mesma reitoria de todas as unidades de ensino, investigação e prestação de serviços que neste momento integram as duas universidades;
- 2- A estrutura da instituição a criar deve ser o resultado de uma dinâmica que tenda para uma reformulação institucional gradual, mas global que permita otimizar os recursos existentes, designadamente através da criação de departamentos com características horizontais capazes de prestar serviços a diversas unidades de ensino e investigação;

- 3- A “cultura” da “nova universidade” não deve ser o somatório das práticas de cada uma das duas universidades envolvidas no processo de fusão, mas antes uma cultura própria e diferente de cada uma das existentes;
- 4- O processo de integração com simultânea reestruturação e reorganização das unidades de ensino e investigação não deve pôr em causa o que são hoje as atividades de “excelência” que se praticam em algumas das unidades existentes;
- 5- Dentro da “nova universidade” há que prestar atenção especial a que o que é diferente tem que ser tratado de forma diferente. Significa isto que não se pode cair num processo em que as unidades são todas tratadas por igual numa lógica de uniformização e de esbatimento de diferenças entre o “peso” que cada uma tem no contexto global da instituição (a título de exemplo direi que duas instituições como o IST ou o IMM não poderão ser “diluídas” em processos de gestão que os possam desvalorizar em relação ao papel que desempenham hoje nas suas áreas científicas de atuação);

Para que o processo atinja os objetivos pretendidos penso ainda que se torna necessário que a instituição a criar seja dotada de um modelo de governo mais avançado do que está definido no RJIES. Designadamente penso ser importante que um Conselho Geral tenha uma maioria clara de membros exteriores à Universidade e que o Reitor disponha de amplos poderes para gerir e governar a instituição numa lógica de reforço de liderança do órgão executivo das políticas e das estratégias estabelecidas para a instituição.

Neste sentido, julgo ainda muito relevante que a Universidade recrute um Reitor que não integre os quadros das Universidades Portuguesas, ou seja, defendo que a reitoria deve ser entregue a alguém com curriculum académico e com grande experiência de gestão, não excluindo que a personalidade e designar seja proveniente duma grande instituição de ensino e investigação europeia ou americana.

Emílio Rui Vilar
Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian

Quando, mais do que nunca, é imperativo usar os escassos recursos disponíveis da melhor maneira possível;

Quando, mais do que nunca, temos que ser mais competitivos coletivamente e mais competentes e preparados individualmente;

Quando, mais do que nunca, é necessária qualidade para atrair os melhores e escala para vencer as limitações da periferia;

Quando, mais do que nunca, a Universidade deve ser o lugar da universalidade dos saberes:

A iniciativa da fusão da Universidade Clássica e da Universidade Técnica de Lisboa deve ser apoiada e considerada como um projeto estratégico para a valorização do conhecimento e da investigação e para a melhor interação entre o ensino superior e a sociedade portuguesa.

Igualmente, deve ser apoiado e considerado como um projeto mobilizador na particular circunstância que o nosso País atravessa, em que, mais do que nunca, a visão de futuro e a ousadia de o antecipar são um dever da cidadania responsável.

Fernando Ulrich
Presidente do Conselho Geral da Universidade do Algarve

Portugal é um País pequeno que vai viver durante vários anos com grandes restrições financeiras.

Temos de ser muito eficientes na utilização de recursos escassos.

Não seremos capazes de melhorar o nível de vida dos portugueses se não formos muito competitivos.

Precisamos de mais investimento nacional e estrangeiro.

Temos de ser excelentes a nível mundial nalgumas áreas.

As Universidades têm tido e terão cada vez mais um papel fundamental neste caminho de recuperação e progresso económico e social.

Instituições maiores e mais fortes, com modelos de governo adequados, terão mais capacidade de contribuir para o desenvolvimento de Portugal:

Serão mais independentes;

Serão mais racionais e eficientes na gestão dos custos;

Terão mais capacidade para fomentar áreas de excelência no ensino e na investigação;

Terão de ser mais ambiciosas e exigentes consigo próprias.

A anunciada fusão da Universidade Clássica com a Universidade Técnica de Lisboa, é uma grande oportunidade se for bem executada. Simultaneamente com ponderação e determinação, mas sem demasiados compromissos. Acredito firmemente que esta oportunidade não será perdida.

Guilherme de Oliveira Martins
Presidente do Tribunal de Contas

É de bom augúrio o processo em curso no sentido da fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa, pelas razões que sucintamente enumero:

- I. Hoje, a dimensão é um elemento importante para definir o papel a desempenhar pelas instituições no espaço internacional, e isso é tanto mais importante quanto é certo que o ensino superior e as Universidades são chamadas necessariamente a um maior protagonismo transnacional – o que vai ao encontro das suas raízes históricas e é reforçado pelas exigências da ciência moderna. Aumentar a massa crítica constitui um fator da maior relevância – e aconselha vivamente o redimensionamento.
- II. A complementaridade entre as Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa e entre

as unidades orgânicas que as compõem é um elemento muito significativo – devendo potenciar a afirmação nacional e internacional de unidades de ensino e investigação consolidadas nos domínios das ciências exatas e naturais, das tecnologias, das ciências humanas e da cultura.

- III. A internacionalização é fundamental no ensino e na investigação científica, e apenas poderá potenciar prestígio e desenvolvimento se houver capacidade para afirmar a inovação, o trabalho, a qualidade e a cooperação além-fronteiras.
- IV. Os elementos referidos potenciam a mobilidade, permitindo atrair os melhores docentes e investigadores, bem como motivar a melhor qualidade dos estudantes nacionais e estrangeiros – para inserção da nova instituição num espaço de maior relevância.
- V. Uma fusão é um processo complexo, que tem de evitar a facilidade ou o mero formalismo. Impõe-se uma cuidada preparação e um gradualismo seguro. Não pode limitar-se a um modelo burocrático e centralizado, nem a um somatório de organizações e de práticas – deve, sim, almejar a criação de uma instituição com um cultura inovadora e própria e com um elevado desígnio de qualidade – com cooperação com as mais prestigiadas instituições mundiais.
- VI. O modelo de governo deverá ser avançado e racional (mais do que se encontra no RJIES), tornando-se capaz de aliar a disciplina e a sustentabilidade financeiras a uma eficiência avaliada internacionalmente, com uma liderança prestigiada e uma aposta na clareza, na racionalidade e na qualidade dos resultados.
- VII. O facto de estar em curso um processo voluntário e participado é um excelente sinal, até considerando o poder semelhante das Universidades em processo de fusão, a complementaridade das especializações e a localização geográfica próxima. Deste modo, as sinergias têm de ser favorecidas e aprofundadas, para que não se crie um gigante burocrático, mas uma instituição flexível, descentralizada, equilibrada, com maior visibilidade internacional e com elevada qualidade pedagógica e científica. Numa palavra – agregando poderemos favorecer a inovação e a qualidade, e uma melhor e mais justa aplicação dos recursos públicos.

João Caraça

Director do Serviço de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian

Todas as grandes instituições que conhecemos hoje (quer dos sectores públicos quer dos privados) desde os centros produtores de energia aos aeroportos, aos hospitais, às universidades, às corporações multinacionais e às grandes superfícies, são geridas a partir de complicados e poderosos sistemas de informação que produzem uma enorme quantidade de dados e indicadores. Estes valores tendem a ser avaliados, escrutinados e comparados com vista a descortinar falhas ou severas insuficiências na gestão destes grandes sistemas.

Acresce que, paralelamente, prosperou uma “indústria” de instituições que se especializaram em agregar e seriar blocos destes valores, produzindo “ratings” e “rankings” cujo impacto pode ser considerável em termos de competição internacional.

Assim, as universidades viram-se também envolvidas nesta voragem do financiamento e as baterias de indicadores que avaliam os diversos aspetos da vida académica (mas não todos, seguramente) fazem parte da máquina administrativa que sustenta o sistema de financiamento das instituições do ensino superior. Como não há indicadores naturais aceites universalmente, estabelecem-se composições de indicadores qualitativos e quantitativos, de “stocks” e de fluxos, de condições de vida e segurança, etc. Esta é uma das principais motivações para os movimentos de fusão académicas: quando se trata de potencial, de “stock”, de capacidade, de diversidade, o volume conta. Mais é melhor. É inescapável. Apenas algumas universidades americanas de elite, bem defendidas pelo seu potencial de investigação científica virado para as aplicações do mercado, fogem a esta regra.

Mas há uma segunda grande vantagem verdadeiramente importante nestas fusões. É que só agregando o que está separado se poderá construir, reconfigurando o que existe, um conjunto de novos departamentos e estruturas que tenham viabilidade, que tirem partido das sinergias existentes e que correspondam a caminhos antecipatórios de um futuro em que as universidades assumam um papel relevante. Ao mesmo tempo que se situam no topo do sistema de ensino, as universidades serão também componentes essenciais do sistema de inovação, fornecendo recursos humanos altamente qualificados caracterizados por um espírito empreendedor, bem como uma constelação de novas ideias com impacto potencial na economia.

Jorge Sampaio
Presidente da República Portuguesa (1996-2006)

Em plena discussão pública do documento “Uma nova Universidade de Lisboa”, que é o resultado de detalhados estudos prévios e de importantes análises comparativas sobre soluções seguidas noutros países, quero saudar esta iniciativa e a ambição que está subjacente à atitude das duas Universidades que se lançaram neste projecto de fusão. Trata-se de um projecto mobilizador, de quem olha o futuro sem concessões à resignação, à desistência ou, simplesmente, à rotina.

É também um projecto que parte das duas Universidades, e de um Grupo de Trabalho conjunto, numa feliz assunção dos princípios fundamentais da liberdade académica e da autonomia de organização numa lógica fecunda de trajecto “bottom up”. Esta via tem desde logo a vantagem de partir da vontade livremente expressa dos principais e permanentes protagonistas, num contexto, inegável e urgente, da necessária racionalização do nosso ensino superior público.

Realisticamente entende-se que a criação da nova Universidade se deve realizar dentro do enquadramento legal definido no RJIES, o que implica, na altura própria, que se verifique um compromisso ou contrato com o Governo e também com a sociedade.

Vejo a pretendida fusão como um factor de progresso e inovação. Necessitamos, como de pão para a boca, de nos dotar, cada vez mais, de Universidades de referência internacional,

capazes não só de produzir investigação de alto nível num contexto multidisciplinar, como também de garantir uma formação de grande qualidade.

Sem dúvida que a nossa democracia e vivência colectivas se valorizam se a formação superior for de inquestionável exigência, designadamente em termos de comparação no quadro europeu. Dito de outro modo e parafraseando, aliás, o citado documento de trabalho: “Trata-se de encontrar, com ousadia, soluções que não nos confinem a um lugar secundário no espaço europeu da Ciência e do Ensino Superior”.

Para se atingirem resultados positivos, há que evitar desperdiçar oportunidades e há, também, que saber responder aos desafios que os tempos actuais e futuros nos trazem e irão trazer - para tal, há que apostar na multi e na interdisciplinaridade através das quais é possível assegurar a ligação da ciência e da tecnologia à sociedade, a antecipação dos riscos e, digamos, a humanização do progresso. Precisamos, em suma, de um renovado dinamismo que tenha, como permanente factor de inspiração, uma sólida valorização do conhecimento, a modéstia de quem arrisca, a inovação como leitmotiv, a cooperação e coordenação entre unidades orgânicas da universidade, uma constante capacidade de avaliação e, sobretudo, a exigência de qualidade e excelência que favoreçam a empregabilidade, tão decisiva hoje, dos seus estudantes.

Para quem, como eu, celebra este ano de 2012 o 50.º aniversário da chamada crise académica de 1962, verdadeiramente não haverá nada tão merecedor de atenção e entusiasmo como o proposto plano para a fusão das Universidades Clássica e Técnica de Lisboa.

Espero que a discussão pública seja fortemente participada e os contributos de substância.

Continuemos, pois, a olhar para o futuro. Há muito a fazer, mas não se consolidará um processo nacional de progresso e desenvolvimento sem que cada vez seja maior o número de portugueses com formação superior de qualidade, sem ciência de topo, sem tecnologia inovadora ao serviço da nossa economia, sem uma democracia de qualidade que é indissociável do conhecimento.

Por todas estas razões - e muitas mais haverá - a fusão das Universidades Clássica e Técnica de Lisboa constituirá uma significativa mudança, para muito melhor, no sistema universitário português.

Manuel Sobrinho Simões

Director do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto

1. Penso que a ideia de criar uma nova Universidade de Lisboa a partir da fusão da Universidade Clássica e da Universidade Técnica é excelente pelos motivos logístico-académicos aduzidos nos documentos de suporte do processo.

2. Revejo-me integralmente no parágrafo que finaliza o capítulo “Porquê a criação de uma nova Universidade?” – “A fusão da Universidade Clássica e da Universidade Técnica deve ser vista como um factor de progresso e de inovação para o sistema do ensino superior, e como um elemento de esperança e de mobilização num tempo decisivo para o futuro de Portugal”.

3. É também com muito gosto que registo a afirmação de que a “A razão principal para a criação de uma nova Universidade, integrando a Universidade Clássica e a Universidade Técnica, reside, justamente, na possibilidade de expandir a capacidade de investigação num contexto multidisciplinar e num ambiente académico de modo a valorizar a fertilização mútua entre as disciplinas, os temas de fronteira e o trabalho em equipa”. No mesmo sentido do ponto anterior insere-se a afirmação de que “O ensino de graduação e de pós-graduação constitui um dos eixos fundamentais da nova Universidade, procurando um ambiente académico estimulante que só a prática constante de investigação e de criação de conhecimento original pode proporcionar. A definição de percursos formativos diversificados e inovadores, assente numa forte base de educação humanística e científica, é uma dimensão importante para a relevância dos estudos universitários”.

4. Concordando ainda inteiramente com a afirmação de que “Neste sentido é fundamental criar regras simples e fáceis para a mobilidade dos estudantes, dentro da nova instituição e nos planos nacional e internacional, concretizando mobilidades de formação que hoje fazem parte da cultura académica das grandes universidades. É inaceitável que continuem a existir tantos obstáculos e burocracias para levar a cabo percursos individualizados de formação e para concretizar experiências académicas, sociais ou profissionais noutras instituições, valorizando-as como parte de uma educação superior”, concordando com a afirmação, dizia, chamo a atenção para as dificuldades que a concretização destes objetivos poderá vir a encontrar face ao elevadíssimo número de alunos que integrarão a nova Universidade. Isto é, penso que será importantíssimo pensar nos problemas de massificação e de fragmentação interinstitucional que a fusão poderá vir a criar de forma a organizar o processo com cuidado, monitorizando-o exaustivamente e avaliando-o com regularidade e independência.

5. Concretizando melhor o ponto anterior penso que há um “gap” substancial entre o wishful thinking dos parágrafos “As melhores instituições atraem os melhores estudantes e os melhores professores e investigadores e criam as condições para que realizem a sua actividade em ambientes estimulantes e criativos. A sua organização deve basear-se no mérito e numa avaliação exigente que permita, a cada passo, melhorar os desempenhos individuais e colectivos” e “Estes aspectos devem ser tidos em conta na definição do modelo de governo das universidades. A capacidade de adaptação e valorização do mérito, a liberdade de professores e investigadores e a autonomia e desburocratização de procedimentos são aspectos centrais para o sucesso de qualquer Universidade” e a Proposta de Modelo de Governança avançada no respectivo documento de suporte, que me atrevo a considerar bastante conservadora e bastante burocrática (Já Mintzberg dizia que os académicos eram burocratas profissionais).

6. Penso que a nova Universidade poderá vir a ser uma referência mundial – e espero que tal venha a acontecer – se conseguir romper com o modelo tradicional de governação das nossas Universidades e, sobretudo, se apostar na tríade de boa governação, boa gestão liderança exemplar, obscurecendo e tirando objectivamente importância ao grande número de Unidades Orgânicas e ao elevadíssimo número de alunos “pré-graduados”.

7. A aposta na investigação científica (e na inovação) justificaria, em minha opinião, que se considerasse na organização da Universidade uma separação clara entre um primeiro ciclo “massificado” (de banda larga e com toda a qualidade, claro recorrendo aos melhores professores) e um terceiro ciclo research-driven, tão elitista quanto possível. Justificaria também que se pensasse em reformatar os cursos de segundo ciclo, tanto no que se refere àqueles que pertencem ao domínio dos Mestrados Integrados como aos que poderiam e (deveriam?) ser *professionally-oriented*.

8. A acentuação das diferenças entre o 1º e o 3º ciclo (e a especialização dos mestrados) poderia (e deveria) repercutir-se no Modelo de Governação. A este propósito talvez valesse a pena importar alguns dos conceitos das Graduate Schools norte-americanas e penso que se deveria pensar numa representação funcional dos Centros e Institutos de investigação e dos seus elementos a nível dos órgãos de gestão e/ou acompanhamento da Universidade.

9. O arrazoado anterior – para o qual peço desde já as devidas desculpas – apenas pretende exemplificar a necessidade de fazer repercutir no modelo de organização as opções estratégicas da nova Universidade. Isto é, penso que valerá a pena dar substância real à aposta na investigação científica e na inovação que os documentos de suporte documentam de forma exuberante (não só em termos de objectivos como de meios – por exemplo matching funds, avaliação com consequência na progressão académica...).

10. Um último ponto para referir a descontinuidade que senti entre as razões/bases/missão/objectivos da nova Universidade e a forma como se procederá a fusão no terreno e como se governará o processo. Penso que o sucesso da iniciativa dependerá da solidez dos passos que forem dados no futuro imediato e a médio prazo e para que isso aconteça parece-me fundamental discutir e elaborar desde já um plano estratégico, um plano de negócios e, sobretudo, um detalhado programa de implementação da fusão em termos concretos.

Maria do Carmo Fonseca

Diretora do Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa

É com muito entusiasmo e grande expectativa que apoio a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica, pois vejo neste processo múltiplas oportunidades de desenvolvimento. Existe um interesse crescente nos “rankings” das instituições de ensino superior, que são confrontadas com a necessidade de demonstrar um uso eficaz dos fundos que recebem do Estado e das propinas dos alunos. Apesar de os parâmetros usados para avaliar a qualidade e o desempenho das Universidades serem alvo de controvérsia e constante evolução, os “rankings” são uma realidade que não pode ser ignorada. Em termos de investigação, entre os indicadores mais utilizados contam-se o volume da produção científica e o montante de financiamento dedicado a investigação, o número de Doutoramentos, e o número de prémios e distinções recebidos.

Neste sentido, a fragmentação das Universidades em Lisboa é, sem dúvida, um elemento que influencia negativamente a nossa posição nos “rankings” tanto nacionais

como internacionais. Juntos seremos mais fortes porque potenciaremos as nossas capacidades. De facto, as competências das várias Faculdades das duas Universidades que agora se fundem são extremamente complementares. A fusão tem, portanto, o potencial de expor quer os alunos quer os professores e cientistas a um Universo de conhecimento holístico que engloba as Humanidades, as Ciências da Terra, do Espaço, da Vida e da Saúde, as Engenharias e o Empreendedorismo. Importa, no entanto, usar a propulsão da fusão para ousar reformar.

É necessário criar uma “nova” Universidade de Lisboa, mais moderna, mais flexível, mais interventiva na Sociedade e com mais impacto internacional. Na “nova” Universidade de Lisboa não deverá haver barreiras à livre circulação entre Faculdades, incentivando a convergência interdisciplinar como motor de inovação. Importa, sobretudo, que a “nova” Universidade de Lisboa defina uma visão estratégica a longo prazo tendo em conta as necessidades futuras do País e do Mundo.

Este documento é da responsabilidade dos
Reitores e do Grupo de Trabalho
constituído pelos seguintes professores:

Pela Universidade de Lisboa

João Lobo Antunes (coordenador)
António Feijó
Carlos Lobo
José Pinto Paixão

Pela Universidade Técnica de Lisboa

José Maria Brandão de Brito (coordenador)
Arlindo Oliveira
Carlos Mota Soares
João Duque
Helena Pereira